











3 de Abril de 1819

SENTENÇA

REAL MEZA CENSORIA

SISTEMA

DA JACOREIA

SENTENÇA
DA
REAL MEZA CENSORIA
SOBRE
O SISTEMA
DA JACOBEEA.

ADINTHEZ
A M E T S Y S O
DAVACOBEV
A M E T S Y S O
A M E T S Y S O

JUZO DECISIVO

QUE

A REAL MEZA CENSORIA

COM O PLENO CONCURSO

DE TODOS OS SEUS DEPUTADOS

E ASSISTENCIA

DO PROCURADOR DA COROA

ESTABELECEO DE UNIFORME ACORDO

NAS REPETIDAS SESSÕES, QUE NELLA SE TIVERAM

EM EXECUÇÃO DO DECRETO DE 18. DE JANERO DE 1769

EM QUE

SUA MAGESTADE

MANDOU VER, E CONSULTAR

O LIVRO INTITULADO

THESES, MAXIMAS, EXERCICIOS,
E OBSERVANCIAS ESPIRITUAES

DA JACOB E A.



L I S B O A

NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA

ANNO DE MDCCCLXIX.

OVISIO DE OVIU

ALERT MEX A CENSORIA

DO LOGOT DE LOGOT DE

DO LOGOT DE LOGOT DE

DO LOGOT DE LOGOT DE

SUPERSTITIO EXTERNALIS, ARCANIS OCCULTATA SECRETIS.

A Superstição mortifera occulta com segretos arcanos.

II. Supplico Secreto ao Livro II. cap. 46. fallando da Seita dos Gnosticos.

OPRIMUTITIO ORVILLO

E OVSERVAVCIU? E EXERCICIO?

DVLCORBEA



LISBOA

ACIADAGDOPU? IYICIO? AICIA AIA

ANNO DE MDCCCLXIX

(3)

§. I. *Supplico Secreto ao Livro II. cap. 46. fallando da Seita dos Gnosticos.*



ARA se expôr com a possível clareza o erroneo, abjurdo, fismático, e rebelde Syſtema da Seita chamada *Jacobita*, da qual fôz nelle ſeculo Inventor, e Dogmatista Fr. Francisco da Annuniação Religioſo Eremita de Santo Agostinho; e quanto as ſuas Maximas, Principios, e Theſes (como ſe achâram entre os Papeis do Biſpo de Coimbra Fr. Miguel da Annuniação, e eſcritas pela ſua propria letra) ſão diametralmente oppoſtas aos principios mais ſolidos, e fundamentaes da Doutrina Evangelica, e contrarias ao bem publico, e tranquillidade dos Eltados: Não podemos caracterizar melhor a referida Seita, do que pondo na preſença de Sua Mageſtade o Capitulo Vigelmorceiro do Evangelho de S. Mathheus, no qual Jeſus Chriſto fez com as cores mais vivas hum Retrato da Seita dos Fariseos, da qual mandou a ſeus Diſcipulos, que ſe acatellaſſem: que fugiſſem: e que eſtiვეſſem ſempre ſobre ſi, para não ſerem illudidos com a vã apparencia das ſuas virtudes: com a qual tem eſta Seita dos *Jacobitas* ſuas Maximas, e nos ſeus Principios não ſô ſemelhança, mas humna total identidade.

2. Eram os Fariseos humna Seita de Homens da Lei antiga, que appareceo depois que fallaram ao Povo Judico os verdadeiros Profetas: os quaes Homens cheios da mais lutiſſima ſoberba, e da mais reſtinada hypocriſia, ſe reputavam os unicos obſervadores da Lei; os unicos, em que conſiſtia a Igreja no tempo da Synagoga; e os unicos fillos de Deos no Teſtamento Velho: tendo aos outros todos por eſtranhos, por Publicanos, e por peccadores. Mas eſta ſua jaſdancia de Obſervadores da Lei era para enganarem aos Simples: porque a ſua obſervancia era ſô apparente, e não conſiſtia em, mais do que em palavras cheias ao parecer de zelo: vendadamente lobos com pelle de ovelhas, clamando ſempre affectadamente pela obſervancia da Lei: multiplicando os preceitos con-

(4)
conforme o seu capricho; porém não guardando Elles nem
ainda os mais graves, e efflicies: cheios dos mais enormes
vícios, polluidos das paixões mais infames, e cubrindo as lhas
maldades com humna apparencia hypocrita de bondade, de vir-
tude, e de justiça.

3. Achou Jesus Christo a estes perversos Homens quando veio ao Mundo, os quaes enganado ao Povo com humana fingida virtude, gozavam entre a gente simples, e credula de humma alta reputação. E querendo acatular aos seus Dilepulos, e a todo o Mundo, que vinha illuminar, contra estes mentidos jutos, e verdaderos hypocritas, lhes diz: *Que não sejam as suas obras, nem os seus exemplos, porque nada obtam do que ensinam: sim as suas doutrinas hummas vozes cantem, que elles diligentem com a sua confusão.*”

4. O carácter destes Homens he multiplicar infinitamente os Precetores, e obrigar os outros a pezos insupportaveis; não confindão toda a Lei em mais que no amor de Deos, e do proximo: Dando exemplo aos Rabinos seus Succelleiros, e Discipulos, os quaes extrahiam dos cinco Livros do Pentateuico não menos que fiseentos e treze Precetores, a que de pois acrescentavam outros sete chamados *dos Sabios*: Accumulando sobre elles tão mudas, e firmadas Giosfas, que a primeira vez, que se elampãram em Veneza, enchêram não me- nos que treze volumes; com que impossibilitando maliciosamente aos da sua Nação a comprehensão, e conhecimento da Lei, viêram a fazer-lhe arbitros das confectancias, e salva- ção das almas.

Portem não se julgando elles Tarifões obrigados aos Preceitos, que impõem aos outros, e icentando-se de todos com os mais frívolos pretextos: ⁶ *procuram exercitar alguns actos exterioriores, que se tem a apparencia de bons; porque não tem nelles outro fim mais que serem vistos pelos hominis; e sem ella vândidos, e estimados; serem reputados por Santos; e com esta vã reputação alcancarem o que desejam, que são os primeiros lugares na Synagoga; e que todos os laudem, todos os adorem, e lhes deem o pomposo nome de Meftres da Lei, e Directores*

a. Scindam epse terram nolite facere; dicam *b. Alligen enim enses graves; & impositibiles*
& impositus ac super humeros hominum, digite aut
erunt & non faciam. Matth. 23.

(5)
das conficiencias. « E com pretexto de familiaridade, de direcção eí-
portual, de largos orações, e exorcizos de decetos; frequentam as
casas dos Iteirs, e os explain; particularmente as das mulheres
simplices, e as credulas curucurs, satisfazendo a sua cabiga, a
sua ambição, e os seus appetites. Rodam elles Homens o mar,

e a terra, sempre introduzidos nas casas para preceitos de castidade e de pureza; mas com o verdadeiro fim de perverterem o Povo, das Almas, mas com o verdadeiro fim de perverterem o Povo, e fazerem Profetas da sua má doutrina, aos quaes fazem duas e tres filios da condemnacão eterna; porque fiam mais obfcuras e inflexiveis nas suas diabolicas Maximas da hypocrifia, e da soberbia, que os meigos Mefres. Para enganarem aos innocentes, guardam effes Homens com todo o cuidado os preceitos fimplices, guardam effes Homens com todo o cuidado os preceitos mais leves da Lei, e fiam niffos na cegueira, violando os mais graves, que fãa a Sufificca, a Caridade, a Misericordia, e a Fe, decendo primeiro guardar effes, e não omitir os outros. Evidentemente efes profulos põem todo o cuidado em coar por hum panho a bebida, pura não engolirem algum animalzinho immundo; não fe embargando, nem fazendo o menor efforço de engolirem os camelos dos mais enormes peccados. Tópulo de engolirem os camelos dos mais enormes peccados. Tudo da fua diligencia, e todo-o seu cuidado põem em purificar o exterior, que fe pôde ver; não tendo o menor cuidado em purificar o interior, no qual confifte a fólida virtude, e fãntidade; antes confermando-o cheio de todos os vícios, e immundicias. Parecem jffos aos olhos dos Homens; mas no interior efiam cheios de toda a maldade, e a fua apparente fãntidade he huma ceradativa hypocrifia. 5

6 Aquella a viva pintura, e o Retrato natural, que
 Jesus Christo quiz fazer della perversa Seita de Homens :
 debuxou-os com as cores mais proprias, para que seus Dici-
 pulos os conhecellem, e fillym delles, como da Serpente
 mais venenosa. As obras dos Fariseos confirmavam toda a de-
 B
 cla-

[illegible]

d *Decimatis mentem*, v̄ *anethum*, v̄ *cymum*; Ibid.

(6) Jeſus Chriſto, como ſe vê
clamação, que contra elles fazia Jeſus Farſico, e de
na parabolá, que o Evangelho refere de hum Farſico, e de
hum Publicano: de hum Farſico, que figurava toda a ſua
Seta; e de hum Publicano, que representava o mais reſto do
Mundo.

Nesta viagem, fazia a Deos
7 feno, que o Farileo fazia a hypocrisia, o desprezo de todos
Templo, je vê a soberba, a caracterizam estes Ho-
mais, e todos os outros vicios, que caracterizam estes Ho-

[illegible][illegible]

10 Vê-se que a Graça de filhos de Deus, que multiplicam iminavelmente os Preciosos e obervadores da Lei Evangelica; e a todos os mundanos, por tibos, e por excluidos da Graça de filhos de Deus.

[illegible][illegible]

a *Parificati sunt haec quod se orbat: Deus, creatas ego tibi, quia non sum, facti ceteri homines a reprobis, iuguli, adulteri, veluti etiam hic Romanus.*

(7) maior exatidão humas vans ceremonias inventados capricho.

13 Tudo isto se vê nas Maximas dos Jacobeos confirmadas com a sua vida, e o muito mais, que vamos subfiliencia, de forte, que não ficará a menor dúvida, em que, sem a transmigração Pythagorica, se diffundio o espirito da Seita Faralluca no primeiro inventor das maximas, e dos principios Jacobeos.

14 Porém he digno da maior reflexão, que sendo Jesus Christo a mesma Bondade, a mesma Misericordia, a mesma Manifestação; vindo ao Mundo só para converter peccadores; tratando-os sempre com toda a clemencia; e estando sempre prompto para os receber, por mais enormes; e estando sempre tractado algum com levedadita; só aos Fariseos trata com o maior rigor: só contra elles declama com tanta vehemencia, que não se achá no Evangelho declamação tão fievta contra alguma especie de viciôfos.

já reprobos, os lamenta com quarto, ou cinco as : *Ve cobris*
Scrive, & p'banjel, hypocrisie, &c. e todo o feu empenho
he de chibrillos, dallos bem a conhecer, não fô em huma,
mas em muitas partes do Evangelho, para que os seus Dific-
pulos, e mais Fieis fe acuelem delles.

nos seus princípios, e nas suas maximas diametralmente opostas às maximas do Evangelho, que Elle vinha a estabelecer; e tão inflexivel, e obtundida nellea pela sua cegueira, que não podia esperar-lhe a sua conversão. Por isto era necessario destruhilla pela raiz, para poder plantar a Doutrina Evangelica.

17 Ora fendo as Maximas dos Jacobeos identicas com as dos Fariseos ; e fendo não menos oppoſtas ás Maximas do Evangelho ; e Elles não menos obſtinados, e inflexiveis nelle ; parece não ſe pôde eſperar ſua converſão , mas que he necceſſario deſtruillos pela ſua raiz, para que não infectem a Eſtado.

¹⁸ Sam as Maximas da Jacoba diametralmente oppostas ao Syſtema do Evangelho ; porque todo o Syſtema da Dou-

trina de Christo no Evangelho he fundado na Caridade, na Obediencia aos legitimos Superiores, assim Ecclesiasticos, como Temporares; e na Humildade, e Simplicidade Christã.

19 Pelo contrario o Syttema della abominavel Seita ar- ruina, e deltoe todas estas virtudes. Destroe o Syttema dos Jacobeos a Caridade, porque deltoe a União, que ella faz de todos os Christãos, como de membros de hum mesmo Cor- po; como de Irmãos entre si, e filhos do mesmo Pai Celest- rial; segundo lles chama Christo no Evangelho; porque os Jacobeos tem por Maxima fundamental a divisão; não que- rendo ter commercio, nem sociedade senão com os da sua Seita; reputando a todos os outros por inimundos; fingindo delles, para que nem os toquem, para não ficarem pollutos, como fazião os Fariseos: caracter proprio do Scisma, e con- trario a verdadeira Caridade, segundo o que ensina Santo Ago- stinho, e com elle todos os Theologos, como mais abaixo se mostra.

20 A Caridade, como ensina S. Paulo no Capitulo De- cimoterceiro da primeira Epistola aos de Corinto, he soffre- dora, paciente; não obra mal, nem ainda o julga; não tem zelo indifferito; não persegue; não he ambiciosa; não he fô- beba; não he invejosa; não procura os seus commodos; fi- nalmente a todos quer, a todos ama, e a todos abraça.

21 Porém a Seita dos Jacobeos nas principaes das suas Maximas, que tem examinado esta Meza, ensina, e pratica tudo ao contrario. O seu zelo he insipiente, furioso, e de- struidor; julga mal de todos os que não seguem o seu parti- do; não pôde soffrer quem lhe seja opposto; procura sempre os primeiros lugares, e estimagões; tudo quer dominar; com Farisaica soberba olha para todo o Mundo como para inferior; e finalmente em tudo procura o seu commodo, e o cumprimento dos seus desordenados appetites.

22 A obediencia aos Superiores legitimos Espirituaes, e aos Monarcas, he a coula mais recommendada por Christo no Evangelho; praticada com os seus exemplós, ensinada, e praticada tambem pelos seus Discipulos; particulamente por

S. Pe- l

Charitas potius est, benignitas; Caritas non agit malum, non querit inhominatam, tem- eritatem, non agit perperam, non insipiam, non est crudelis, non violenta, omnia vult agnoscere, non querit que sua sunt, non irritat, omnia sperat, omnia sperat, 1. ad Cor. c. 13. v. 2.

S. Pedro, e S. Paulo; que fazem della hum dos pontos ca- ptaes da sua doutrina aos Fieis.

23 Porém os Jacobeos, creados nos principios Farisaicos, não reconhecem Superior algum nem no Espiritual, nem no Iltemporal. Negam toda a legitima Authoridade, tendo só si- jeição aos seus Directores, que não tem alguma authoridade legitima no foro exterior. Por isso pelos seus intinsecos prin- cipios he esta Seita raiz de tumultos, e sedições nos Povos; de subleuações contra os Superiores, como era a dos Fariseos; pois que todas as sedições, que houve na Judea, até que os Imperadores exterminaram de todo aos Judeos, foram movi- das, e concitadas por elles.

24 A simplicidade, e humildade Christã he outra baze fundamental do Edifício Evangelico; recommendada continua- mente por Christo; praticada sempre com os seus exemplos; e designada com o final característico dos Discipulos do Evan- gelho; pois he certo que em nenhuma Religião, excepto a Christã, se ensinou a virtude da humildade; nem os Filósofos, e Inventores das fallas Religioes a cobhecêram.

25 Ora quem observa esta humildade, e simplicidade, que Jesus Christo nos ensinou, a todos julga bons, e só a si se reputa por mau. A humildade esconde-se: Não quer ap- parecer: Tudo quanto faz quer occultar aos olhos do Mundo, e quer ser visto só de Deos, conforme as Maximas do Evan- gelho.

26 Porém os Jacobeos pelo contrario, como tem visto esta Meza, só a si se reputam por bons, e a todos os outros tem por maos. Procuram que as suas apparentes virtudes se publiquem, para serem elumados dos Homens, caracter pro- prio dos Hypocritas. Por isso se querem distinguir de todos, assim nas Communidades, como nos outros Estados, com es- tas apparencias, compondo só o exterior, e não tendo o me- nor cuidado no interior, como Christo reprehendeo nos Far- riseos, aos quaes imitam, e seguem estes Fariseos da Lei da Graça.

27 Estes Homens, que querem fazer huma Classe distin- eta de todos os outros Christãos, são Discipulos de muitos, que os precederam com o mesmo espirito, porque quasi em todos os Seculos da Igreja houve destes Espiritos singulares,

turbulentos, e orgulhosos para ruina da Religião, e dos Efectados.

28 Logo no quarto Seculo apparecêram os Donatistas entumescidos com a mais execranda soberba, os quaes se reputavam só a si pela Igreja, e clamavam que a Igreja tinha acabado, e estava polluta, e relaxada. E isto porque (segundo os exemplos de seu Bispo. Jesus Christo) perdava os peccados, dizendo, que só entre elles se conservava pura, e inteira a Religião, porque erão inflexiveis contra os miliares, sendo elles mais perversos que todos. Não reconhecendo na Igreja authoridade alguma, causâram os mais funestos scismas, e sedições. E se os Imperadores os queriam cohibir, recalcitravam. Tudo eram queixas, com as quaes causâram infinitos damnos á Religião, e ao Estado, como Santo Agostinho eſcreve em muitas das suas Obras; e lhes faz ver, que os Imperadores tinham legitima authoridade para os cohibir, e para os castigar.

29 No Seculo ſexto appareceo Matoma, e nelle a idéa mais completa de hum hypocrita, e do maior impoſtor, que nunca vio o Mundo na dilatada carreira dos ſeculos, fingido commercio com Deos, e com os Anjos; lamentando os Povos ignorantes com vans apparencias; erigindo-se soberbamente, ſem alguma authoridade, em Reformador do Mundo; abolindo os mais graves preceitos da Lei; e fazendo conſtituir todo o culto de Deos em humas frivolas ceremonias exterioreſ, como foram varias purificações, e lavatorios; varias rezas breviffimas no dia; abſtinença caprichoſa de alguns manjares; e outras ſemelhanſes ridicularias, com as quaes fez os damnos, que ainda hoje lamenta o Chriſtianiſmo.

30 Os Waldenſes os chamados Pobres de Leão, e os Wicleſitas ſeus Diſcípulos, deram tambem aos Jacobeos os principaes fundamentos para as ſuas maximas, e ſyſtemas; por que cheios de soberba, e hypocriſia, velando-se no exterior pobremente, e mostrando apparencias de virtude, ſe arrogâram o pompoſo nome de Succellors dos Apoſtolos, ſe quizeram erigir em Reformadores da Igreja, faciliſſimamente a legitima Authoridade, e ſe reputaram os unicos, que havia no Mundo, que pertenceſſem á claſſe de fillos adoptivos de Deos, e de Chriſtãos.

31 Finalmente os Vvarezes, os Puritanos, e Methodiſtas de Inglaterra (os quaes todos com eſpírito particular, e ſem Miſão de Authoridade legitima quizeram ſer Reformadores, e ſe ſeparâram do mais Corpo da Igreja) form os ultimos Precuſſores dos Jacobeos; porque da meſma ſorte que elles, ſem Miſão da Authoridade competente, e ſó pelo ſeu eſpírito particular, ſe erigiram Cabeças da ſeparação dos mais Fieis.

32 Esta he em geral a idéa, o caracter, e o eſpírito da Seita da Jacobea. O que ſe acabou de concluir muito mais claramente, quando em particular ſe fizeram ſobre as principaes das ſuas Maximas as Reflexões ſeguintes.

33 Todo o Syſtema da dita Jacobea, que abraça hum grande numero de Principios, que lhe ſervem de Theſes, e Maximas fundametaes, ſe reduzio aos ſinco Principios Generales, que incluem todo o ſeu Eſpírito.

34 PRIMEIRO. A falta de Miſão proveniente de Authoridade legitima, com que Fr. Franciſco da Anuncição ſe erigio pelo ſeu eſpírito particular Reformador de toda a Igreja, aſſim no eſtado regular, como no ſecular; pois que, ſegundo as Maximas della, a ſua Seita inclue não ſó todas as Religiões, mas tambem todo o Estado ſecular.

35 SEGUNDO. A oppoſição, que tem eſta Seita com o Evangelho; ſendo o Evangelho fundado em humidade, e ſimplicidade; e eſta Seita em hypocriſia, e soberba.

36 TERCEIRO. A oppoſição, que tem eſta Seita com os Dogmas da Fé, e Doutrina da Igreja na obediencia cega; e universal em todas as acções da vida, ainda nas licitas, ou indifferentes, aos ſeus Directores, e as Perſoas, a quem os mellos Directores mandarem.

37 QUARTO. A oppoſição, que tem com o Chriſtianiſmo, deſtruindo a Caridade; que he o unico fundamento não ſó da perfeição, mas da vida Chriſtã.

38 QUINTO. A oppoſição, que eſta Seita tem por confeſſencia de taes antecedentes, com a tranquillidade da Igreja, e dos Estados na falta de ſujeição, e obediencia aos legittimos Superiores Eſpirituaes, e Temporaes.

PRIMEIRO PRINCIPIO *Falta de Misão, e de Authoridade.*

39 Principiando pela falta de Misão: He coisa certissima entre todos os Theologos, que não pôde Pella, alguma, de qualquer condição que seja, introduzir novo, e singular modo de vida, ou seja em algum Corpo Religioso, ou em todo hum Estado, pelo seu proprio espirito, e autoridade particular, sem poder, ou Misão procedida de autoridade legitima.

40 O mesmo Christo, que era Deos, e Homem verdadeiro, quando veio reformar o Mundo, destruir a idolatria, abolir as ceremonias da antiga Lei, e instituir huma nova Religião: não só attendeu muitas vezes com palavras a Misão legitima, que tinha de seu Eterno Pai; mas tambem a confirmou com innumeraveis, e estupendos milagres, convencendo com elles a credulidade dos Homens, dignando-se mesmo a affirmar, que se elle não fizesse as obras, que tinha feito, e obrado os milagres, que tinha obrado entre elles, não peccariam, se não dessem credito á sua doutrina.

41 A mesma Misão, que recebeu do Eterno Padre, communicou Christo aos Apóstolos, e mais Discipulos, que eram os Ministros da nova Aliança, e o poder para a confirmarem com milagres, para convencerem aos incredulos, e fer mais fructifera a propagação do Evangelho por todo o Mundo.

42 Esta mesma Misão, emanada de huma Authoridade tão legitima, durou sempre, dura, e durará na Igreja, nos Bispos, e mais Ministros, que são os Successores dos Apóstolos, ainda que cessassem os milagres, por não serem já necessarios, depois de radicada a Fé, como bem advertio São Gregorio.

43 Por falta de Misão legitima não podem ter o menor vigor, e authoridade quaquer actos, que quizer fazer hum Particular; e se lhe deve perguntar com razão o que sem ella

^a Si opera non fecerint in eis, que alius mens fecit, precatum non habent, Joan. 15.

^b Sicui nihil me Pater, et ego mitto vos, Dominum cooperante, et sententiam confirmante sequenti bus signis, S. João, e S. Marcos.

antes indviduamente perguntavam os Pontífices a Christo: *Dic nobis in qua potestate hac facis? Et a quo habes hanc potestatem?*

44 A falta de legitima Misão he o caracter mais proprio de todos os Novadores, e Sectaros; e foi sempre o final mais certo para os conhecer, segundo diz Vincencio Livinense: Porque elles para serem Novadores, o primeiro passo que dam, he separarem-se da obediencia devida aos legitimos Superiores, e não seguirem os passos dos seus maiores, nos quaes só reside o poder, e autoridade legitima da Misão.

45 Prenotados estes Principios tão luminosos, attelhados, e confessados por todo o Mundo, porque todos nascem de hum Principio de Direito claro, e innegavel, e todos se reduzem ao Direito Natural, que tem os Superiores legitimos, para que ninguém ataque, ou usurpe a sua authoridade: E sendo por outra parte não menos certo que hum Particular, que pelo seu proprio espirito quer legislar, e introduzir hum novo modo de vida, pretende subtrahir os subditos da Jurisdicção do Superior, e ataca, e usurpa o seu legitimo poder, e se faz rebelde, sedicioso, e seimatico: Daqui vem a razão, com que os mesmos Novadores para evitarem esta nota se pretendem cubrir com huma quimerica, e vã Misão extraordinaria, a qual não provam nem com as obras, nem com as palavras; nem se admittem, ou devem admittir na Igreja contra a Authoridade ordinaria dos legitimos Superiores.

46 O que assim elaborecido: Pergunta esta Meza a Frei Francisco da Annuniação, primeiro Chefe, e Inventor della Seita: *Dic nobis in qua potestate hac facis? Et quis dedit tibi hanc potestatem?* Com que legitima Authoridade introduziste hum novo, e singular modo de vida, que, segundo o Espiritto da Jacobea, estâ espalhado não só por todos os Corpos Religiosos, mas por todas as Pelloas de qualquer estado, e condição? Quaes foram os Superiores legitimos, que deram a este Chefe a Misão legitima para Reformador da Igreja?

47 He certo, e notorio, que não teve este Frade alguma legitima Misão: E que esta Seita foi hum patto, ou antes hum aborro do seu espirito particular, e cheio de orgulho, de ambição, e de soberba, e foi querer-se erigir, e fazer Chefe da dita Seita, para ser estimado no Mundo.

48 O que se prova ainda com maior evidencia, porque a legitima Missão para introduzir este novo modo de vida nas Religiões, e no Seculo, pelo que toca ao puramente Espiritual, não podia ser dada senão ou pelo Papa, ou pelos Bispos, ou pelos seus Prelados Regulares, que eram os seus legitimos Superiores nesta materia. E tão longe esteve de ter elle Missão de algum destes Superiores legitimos, que antes todo o espirito das suas Maximas he não reconhecer Superior algum, he fugir delles, he não os ter por verdadeiros Pastores, legitimos, e ordinarios Directores das suas consciencias, he finalmente fazer rancho á parte, e total separação da Authoridade legitima.

49 Este espirito se mostra claramente, e sem a menor duvida na Maxima, que aqui referimos pelas suas proprias palavras, e he a duodecima: *Retirem-se do trato familiar com os Prelados, tenham-lhes obediencia summa, familiaridade nenhuma.*

50 Maxima, que logo mostra o espirito sedicioso, e rebelde de quem a concebeo, e na qual viviam tão obtinados, e inflexiveis os Jacobeos, que com escandalo publico a praticavam aos olhos de todo o Mundo; pois sabem todos, que nos Conventos, em que havia Jacobeos, eram os Prelados hums vãos fantasma sem alguma autoridade, eram o objecto do seu desprezo, das suas calumnias, das suas violencias, e ainda podemos dizer com verdade das suas tyrannias.

51 Muitos Servos de Deos, que pelo decurso dos Seculos tem reformado algumas Religiões, que o tempo, e a fragilidade humana tinham feito descahir dos seus primitivos fervores, obtiveram authorizados com legitimo poder, e sempre sujeitos aos legitimos Superiores; e em quanto não confiou da legitimidade da sua Missão, nos informam as Chronicas das mesmas Religiões, que as suas reformas, ainda que em si boas, não produziram senão tumultos, inquietações, e desordens, que por muito tempo inquietaram ao Estado Religioso: e isto ainda não introduzindo estes Servos de Deos novas, mas procurando só restituir o seu vigor ás Constituições primitivas, porque obrava nelles, e por elles o Espirito de Deos.

52 Mas o Chefe desta pretendida Reforma não procurou

rou a Missão da legitima authoridade, não quiz restituir o vigor ás Constituições primitivas, antes todo o seu empenho foi aniquillallas, e destruiilas com os frivolos preceitos das suas Maximas, final de que não obrava nelle o Espirito de Deos, mas o espirito diabolico da discordia, da divisão, da rebeldia, e do scisma.

53 Este espirito de soberba, de scisma, de discordia, e de dominação absoluta se vio tão clara, e decilva, como deploravelmente manifesto no público de todo este Reino, e pelos *Motus proprios*, que os Jacobeos extorquiram com prepotencias, e obrepções igualmente notorias nos estragos, que os mesmos Jacobeos accumularam na Congregação dos Congregantes, na dos Eremitas calçados de Santo Agostinho, na dos grandes Patriarcas S. Bento, e S. Bernardo, e outras, nas quaes he hum facto manifesto, que todo o governo dos mesmos Jacobeos consistio na destruição, e aniquilação das antigas Constituições, para sem ellas ficarem governando os Superiores pelo seu particular, e disposto arbitrio com opressão, e vexação intoleravel de todos os seus subditos: De sorte, que para o seu governo ser tyrannico, tudo lhes era permitido; e para o regular governo dos outros Prelados tudo era illicito, e tudo incentivo para a sublevação.

54 Porém ainda callo negado, que este Dogma tiva esse poder, e Missão legitima da Authoridade Ecclesiastica, sempre lhe faltaria, como faltou a Missão, ou chamamos-lhe consentimento, e licença do Soberano, sem a qual, conforme a todo o Direito, não podia elle introduzir este singular modo de vida, e esta união de Pessoas não só entre os Seculares, mas nem ainda entre os Regulares.

55 Não pôde pessoa alguma introduzir novo, e singular modo de viver, ainda com a especie de apparencia de mais virtude, perfeição, e reforma em hum Estado, nem fazer nelle ajuntamentos sem licença, e approvação do Monarca, por muitas razões fundadas nos principios mais solidos de Direito.

56 A Constituição das Monarquias foi instituida por Deos independente da Religião. Por isto tem o Soberano nos seus Estados toda a Authoridade, e Jurisdicção, (emanada immediatamente de Deos) que lhe he necessaria para os fins, para que Deos instituiu os Reinos: que são, a paz terrena, o so-

cego, e tranquillidade dos Póvos. Receberam depois os Monarcas a verdadeira Religião nos seus Estados, a qual não mudou cousa alguma na Constituição primitiva delles. Antes veio ella a fazer huma parte do Corpo do Estado, mas huma parte, que não tendo pela sua Instituição permanencia na terra, senão no Ceo, como Christo Senhor nosso nos ensinou, dizendo que o seu Reino não era deste Mundo: Que se desse a Cesar o que era de Cesar: Que não tinha Jurisdição para intervir no juizo dividião de bens entre os irmãos, &c. E por não ter cousa alguma com os bens temporaes, he que S. Paulo disse, que a mesma Igreja he peregrina neste Mundo: Que não tem aqui Cidade permanente: E que he em fim inquieta, e quasi precaria nos Reinos, e Estados.

57 Esta he a razão, por que Santo Oprato de Milervi, olhando para estes principios inegaveis, dizia tambem, que a Igreja era a que estava na Republica, e não a Republica na Igreja: *Ecclesia est in Republica, non Republica in Ecclesia*. Porque a Republica estava já instituida, e era hum Corpo muito anterior á Igreja, e veio depois a Igreja aggregar-se a este Corpo, para fazer parte delle.

58 Etabelecidos pois estes certos Principios, he manifesto á mesma luz da razão, que tendo o Soberano Jurisdição, e Authoridade em todo o Corpo do Estado, tambem ha de ter alguma Jurisdição, e Authoridade sobre esta parte do Corpo, que se chama Igreja, tomado pelo Estado Ecclesiastico, e Corpo dos Pastores: Porque não sendo assim, ou a Igreja não he parte do Corpo do Estado, o que he evidentemente falso; ou neste Corpo ha huma parte, que não depende da Cabeça, e do Chefe do mesmo Corpo, o que seria huma quimera, e destruiria todas as Monarquias instituidas por Deos; e a mesma Igreja: Pois que hum Soberano, que não influisse com a sua Authoridade em todas as partes do Corpo do seu Estado, não seria Soberano, assim como o membro, que não depende, nem recebe influxo do Cabeça, não he membro do Corpo, ainda que esteja unido a elle: E huma Igreja, que não fosse protegida, e sustentada pelo mesmo Soberano, como parte integrante de todo o Estado, onde he dominante, não poderia subsistir sem hum succellivo milagre da Omnipotencia Divina.

59 Desta Authoridade incontestavel, que o Rei tem sobre todo o Corpo do Estado, e da qual não se privou, nem podia privar, quando recebeu nelle a Igreja, nasce que tem claro Direito para ver, e examinar tudo quanto se faz em qualquer parte deste Corpo; e que consequentemente deve ser instruido, e ter hum exato conhecimento de tudo quanto de novo se quizer introduzir, ainda que seja com apparencias de maior bem, e reforma; ou para dar o seu consentimento, e licença, senão for contrario a pública tranquillidade; ou para prohibillo, se for opposto a ella. Por esta razão quanto se fizer no Estado contra este Direito público dos Reis, ainda que não tenha outro defeito, por este só fica illicito, e fica reprovado.

60 Sam as Monarquias como humas grandes Casas de Familia, das quaes sam Pais communs os Soberanos. E assim como o Pai de Familias tem Direito, e authoridade para saber tudo quanto fazem os Particulares, e Domesticos da sua casa, sejam elles quem forem; e para que não se introduza nella cousa alguma sem o seu consentimento; e sem a sua licença, e beneplacito; assim tambem, e com muita mais razão tem os Monarcas Direito para conhecerem de tudo quanto se passa nella grande Casa do Estado; e para que nella não se introduza cousa alguma sem o seu beneplacito, e licença, para que não se perturbe a paz, e tranquillidade, que he o fim do Governo temporal, que Deos entregou ao seu cuidado, e de que lhe ha de pedir estreita conta, ainda que seja com o pretexto de maior bem; pois que com esta capa se colhumam cubir todos os que querem arruinar os Estados, e perturbar nelles a paz, e o foyego.

61 Delles certos Principios de Direito publico se deduz com a maior evidencia, que não se pode etabelecer Corpo algum, nem Sociedade em qualquer Estado sem licença, e approvação do Soberano. Por isso as Religiões, anda depois de approvadas pela Igreja, necessitam deste consentimento, e licença para o seu etabelecimento. E este Direito commum de todos os Soberanos he o Direito particular deste Reino; nelle succelliva, e inconcussamente observado delte os seus principios até agora, porque sem preceder licença Regia se não fez até aqui em Portugal Sociedade, ou Fundação alguma Secular, ou Ecclesiastica.

62. Neste caso está pois a Setra chamada *fiacbera*: Por-que foi inventada pelo espirito particular de hum Indivíduo sem a menor authoridade legitima. E porque foi furtiva, e clandestinamente propagada, como os Contrabandos se intro-duzem nas Alfandegas cubertos com as tans das mercadorias permitidas. Por cuja razão ainda que não tivesse, como tem, tantas cousas dignas da maior censura, só pela causa de ser clandestinamente maquinada, e furtivamente propagada sem approvação, consentimento, e beneplacito Regio, ficou na classe de huma Associaçãq illicita, e reprovada, e de hum Conventiculo igualmente vedado por todas as Leis Canoni-cas, e Civis, sem a menor excusa, que possa sustentallo.

SEGUNDO PRINCIPIO

Soberbia, e Hypocrisia.

63. Para mostrar a oppozição, que as Maximas da Jaco-bea tem com o Evangelho, em quanto são fundadas na So-berbia, e Hypocrisia, he necessario presuppor, como couza fôr-ra de toda a dúbida, que a humidade he o fundamento de toda a perfeição Christã. Ella he o carácter mais proprio da Lei Evangelica. E he a pedra de toque do ouro fino da ver-dadeira virtude, para a distinguir do falso ouro da virtude ap-parente, e da hypocrisia.

64. Não conhecêram os antigos Filósofos, nem os Inven-tores das falsas Religiões esta virtude nem pelo nome: Porque corrompidos com o primeiro peccado, que não conheciam, sentiam os seus effectos no amor desordenado da propria ex-cellençia, e de si mesmos; e por isso não podiam nem conhe-cer, nem praticar a humidade.

65. O Magisterio desta virtude estava reservado para o Filho de Deos feito Homem. Assim como elle era o unico, que podia reparar os danos da primeira culpa, por isso a Es-cola de Christo foi a primeira, em que se dictou a Humilda-de, quando este Senhor disse a seus Discipulos, e nesses a to-dos os que haviam de seguir o Evangelho, ou a todos os Christãos: *Que aprendessem delle não o que era grande, e subli-me, como era crear os Ceos; não a fabricar o Mundo; não a*

dar o ser a todas as cousas visíveis, e invisíveis; não finalmente a obrar milagres; (como expõe Santo Agostinho) *mas a ser mansos, e humildes do coração.*

66. Veio Jesus Christo ao Mundo para ser não só Mestre da humidade, mas de todas as outras virtudes, que entravam no plano, e desígnio da sua vinda, que era a perfeição Evan-gelica, e a salvação das almas. E com tudo só se propoz ex-pressamente por Mestre da humidade para nos convencer da grande necessidade, e importância desta virtude.

67. Por esta razão vemos, que em toda a sua santissima Vida não exercitou Christo virtude alguma com mais fre-quencia, e exatidão, do que a humidade. Com as suas palavras, e com as suas obras quiz parecer, e foi sempre hu-milde.

68. O trato com os peccadores, e Publicanos, que por tão frequente se fez objecto do preparo dos entinnecidos Fra-riscos, foi effecto da sua grande humidade. Desde o Presé-pio até o Calvario sempre foi, e sempre pareceo humilde, e não só humilde, mas quasi aniquilado; e fraze, com que se ex-plica S. Paulo, para nos dar a conhecer o heroico da sua hu-midade: *Semetipsum eximitiv.*

69. O que achamos mais frequente no Evangelho são os Conselhos, que elle dava aos seus Discipulos, para os persua-dir a serem humildes. O passo do Publicano humilde exalta-do, e do Fariseo soberbo reprovado: O aconsellar aos que o seguiam, que procurassem os lugares mais infimos; o reprehender aos Sabios da Lei, porque aspiravam sempre às primeiras Cadeiras; e o dizer aos Apóstolos, que em quanto se não fi-zessem, como meninos, não entrariam no Reino dos Ceos; e outros muitos lugares, de que está cheio o Evangelho, são outros tantos monumentos da grande necessidade, e importan-cia, que considerou Christo na virtude da humidade.

70. Nem podia deixar de ser assim, porque a humidade he essencialmente commexa com a doutrina, que Christo que-ria estabelecer, nem poderia haver Lei da Graça sem esta vir-tude. Porque todo o sistema, que Christo vinha estabelecer na nova Aliança, consistia na adoração de Deos em espirito,

^a *Deiſte a me, non mundum fabricare, non vñ. ſum, & humilis corde.* D. Aug. Serm. 10. de cor. pulch. & inſignia creare, non in ſiglo mundo mñ. Domin. ^b D. Paul. ad Philip. 2. v. 7.

e verdade; era restituir ao mesmo Deos o culto, que lhe era devido pelas suas creaturas, e que o demónio lhe tinha roubado; era dar a conhecer ao homem a dependencia, que tinha de Deos, e da sua graça para todo o bem: E nada disso se podia conseguir sem a humidade, e conhecimento proprio.

71. Porque como o principio de toda a perversação foi a soberba, e o amor desordenado de si mesmo, e da propria excellencia; e foi a falta de humidade, de obediencia, e de sujeição a Deos; pela humidade he que havra de principiar a reparação, e sem ella não haveria fundamento sólido, que sustentasse o Edifício do Evangelho.

72. Conhecêram muito bem os Sagrados Apóstolos o espirito da doutrina de seu Divino Mestre, e por isto tiveram o maior cuidado no exercicio da humidade, de sorte que ella era como o caracter, que os distinguia, e com que elles procuravam distinguir-se dos que não eram Discipulos de Christo.

73. S. Paulo em nome de todos faz a sua gloria, e a sua maior honra de ser como o ludibrio do Mundo, e de ser tratado como huma immundicia.

74. Porém ensinados por Jesus Christo, não era esta humidade dos Apóstolos huma humidade superficial, não consistia só em apparencias exteriores de encolhimento, e moderação. Era humidade do coração, era humidade, que nascia do claro conhecimento do seu nada avivado pela Fé, o qual os obrigava a reconhecerem-se interiormente por hums homens, que deixados nas suas proprias forças, não só não poderiam desempenhar com perfeição o alto ministerio, para que foram escolhidos, mas nem ainda observar os mais leves preceitos da Divina Lei; como tambem por todos diz, e confessa de si mesmo S. Paulo.

75. E sendo tão grandes os dores sobrenaturaes, de que os Apóstolos se viam ornados pelo Espirito Santo, nenhum delles deixava ao mesmo tempo de reconhecer em si muitas imperfeições, e nenhum se considerava mais santo, e perfeito que os outros.

76. S. João, hum dos mais santos, e por isto dos mais amados de Christo, ensinava que todos eramos peccadores; e que

se alguém não se reputava por tal, a sua soberba o cegava para não se conhecer, e vivia de todo enganado.

77. Todos os Apóstolos recitavam quotidianamente, e com humilde, e sincero reconhecimento do coração aquella clausula da Oração Dominical *dimitte nobis debita nostra*: perdoad-nos, Senhor, as nossas dividas, e os nossos peccados. Cláusula, sobre a qual os Concilios de Milevi, e de Cartago fundaram depois a sua destinação contra Pelagio, para mostrar com o grande Agostinho a humilde, e sincera persuasão, em que devem estar todos, de que não ha quem esteja izento de culpas, e que todos como peccadores devem conhecer a sua fragilidade, e implorar os auxilios Divinos.

78. Todos os Santos Padres ensinaram nas suas Obras, e praticaram nas suas vidas a mesma doutrina, e todos os Justos finalmente, que reinam com Christo nos Ceos, aprenderam d'elle a ser humilides, e não seguiram, em quanto peregrinaram neste Mundo, outro caminho.

79. Por esta certissima doutrina se mostra agora como he contrario a este espirito, e a esta baze de todo o sistema de Christo no Evangelho, o sistema, e o espirito de Jacoba, e como em lugar da humidade tem as suas maximas por fundamento a mais luciferina soberba; e em lugar do Evangelho de Jesus Christo, mostram querer ensinar hum Evangelho, que não pôde ter por Author senão aquelle, que pela sua soberba de Anjo se fez Demónio.

80. A primeira destas Maximas he concebida nos termos seguintes: *Servir a Deus a cara descoberta.*

81. Se os sectarios da Jacoba vivissem entre gentios, e barbaros, para os quaes a Religião Christã, e os seus Mystérios altissimos são, como diz S. Paulo, huma estultice, e huma necessidade; se vissem em paizes perversos, nos quaes não lhes fosse permitido o exercicio das virtudes, que pede a santidade da nossa Religião, poderia dar-se algum sentido escusavel aos termos, em que esta concebida esta Maxima.

82. Mas vivendo em hum Reino, entre os Catholicos, tão religioso, e tão pio, no qual reve sempre, e tem a virtude sólida o mais reverente culto, e as mais distincas estima-

^a *Temquam purgantem huius mundi facit fac-*
^b *Non sumus sufficientes regere diluul, et no-*
^c *stra emulim perficere utque diluul.* 1. ad Corin. II, 1. *quod ex nobis, sed sufficientia nostra ex Deo*
^d *est.* 2. ad Corin. c. 1.

^a *Si doctrinam quodam peccatum non habemus, igit nos saluamus, et servamus in nobis, non est Epistola*
^b *Joan. cap. 1. v. 8.*

ções; vivendo hums na Sagrada Religião de Santo Agostinho; outros na de S. Bento; outros na de S. Bernardo; outros na de S. Domingos; e muitos espalhados pelas outras Ordens, e Institutos Regulares, os quaes tem Regras, e Constituições, que bem observadas baltarão para fazer não só bons, e religiosos, mas santos, e perfectos, como se vio em innumereveis Santos, que a Igreja venera nos Altares: E não se embaraçando nestas Ordens a solidão, e perfeita obervancia das mesmas Regras: Constituir hum diclame, e huma maxima deste caracter em hum tal Reino, e rae Religioes; estabelecendo como maxima de espirito especialmente illustrado; e clamar, *que se sirva a Deos a cara desheberta*, he dar claramente a entender, que nos Paizes, em que vivem, e nas Ordens, que professam, não se deixa servir a Deos senão escondidamente; he prohibido o exercicio publico da Religião, e da virtude; he tão grande a prevaricação, que para servir a Deos, e ser bom Christão, e Religioso, he necessario esconder a cara; e que por isso elles, como fortes, querem oppor-se á torrente dos vicios, e *servir a Deos a cara desheberta*.

83 Não he o fim desta Maxima, que se sirva a Deos como Christão, e como Religioso; nem que se siga a virtude só por amor da virtude. He fim dogmatizar, que o servir a Deos consiste na maior arrogancia; consiste em insultarem os Jacobeos aquelles, que não seguem o seu partido, e os que elles reputam por prevaricadores. He dar em rosto a todos com humas apparencias exteriores de virtude, continuando nelas fanaticamente o sólido da perfeição Christã, sem que na realidade passem de huma vã, e superficial devoção, que faz o proprio caracter da Jacobea. He finalmente dar, pelo mais certo aforismo, que tudo o que está fóra da Jacobea, e que não se affocia aos seus conventiculos, e singularidades, está excluido de ser bom Christão, e bom Religioso.

84 Vista a estas claras luzes aquella Maxima, que dá a conhecer o seu verdadeiro espirito, logo se vê tambem, que não ha cousa mais arrogante, mais soberba, mais opposta á humidade Evangelica, nem mais contraria á moderação Christã.

85 O que se mostra com maior evidencia combinando esta primeira Maxima com a decima terceira, das que se attribuem ao seu Patriarca Fr. Francisco da Anunciação, a qual

esta concebida nos termos seguintes: Não posso entender a virtude de muitos fogejos tidos em conta de virtuosos, que ainda que vejam agitar Christos, não dam já mais bnn brulho, nem estribam os mulles, por mais que se lhes mettam pelos olhos.

86 Esta Maxima tambem respiza a mais execranda soberbia, e he huma clara explicação da primeira. O Dogmatista nella, e o Bispo de Coimbra, que a copiou para a sua condueita, entendem por Christos aos que legem a Christo, ou aos Jacobeos, que para elles he o mesmo; pois, conforme a explicação da Maxima trigelima, são os Jacobeos os unicos, que na Igreja fazem as suas vezes, e por isso são os unicos discipulos, e imitadores de Christo, como todo o Mundo sabe que de si estam dizendo os Quakers.

87 E esta he a causa, por que (dizem elles) elegeram o nome de Jacobeos, que vale o mesmo que *Insultadores*, deduzindo esta pueril etymologia de Jacob; com o que querem significar, que o Instituto, e Profissão de Jacobeos he *luctar contra os seus proprios vicios, e contra os alheios*; e por isso tem por diclame *servir a Deos a cara desheberta*, e quem se põem em campo pela honra de Deos, dizem elles soberbamente na explicação da Maxima primeira.

88 Desta explicação se conclue claramente, que o sentido da Maxima decima terceira he o que lhe damos, e que naturalmente não pôde ter outro, isto he, que os Christos são os Jacobeos, e agoutar estes Christos he oppôr-se ás suas Maximas, e aos seus *Disfames*, que elles erradamente imaginam serem os unicos, em que consiste a virtude: e que por isso julgam que esta opposição he hum dos grandes males do Mundo; hum mal, contra o qual todos devem gritar; hum mal, que aquelles que o vem, e não se põem logo em campo contra elle, ainda que pareçam virtuosos, não o são na realidade; hum mal em fim, que por se metter pelos olhos de todos, provoca os animos destes perrendidos *Insultadores* espirituaes.

89 Esta he a razão, por que nas Cartas, que escreviam aos seus Confioccos, se intitulavam a si mesmos Soldados da Milicia de Jesus Christo, para fazerem guerra ao inferno, já que o inferno lha fazia a elles, como elleveo o Bispo de Coimbra nas repetidas Cartas da sua propria letra, que são presentes a esta Meza.

90 Todos os Christãos são soldados da Milicia de Jesus Christo, e assim lhes chama S. Paulo: mas elles arrogantes Homens appropriam a si este glorioso, e privativo titulo, considerando a todos os outros Fieis alistados na milicia de Satanaz, para determinarem que contra elles he necessario lutar, e combater.

91 Porém quem não vê nestas duas *Maximas* o espirito da mais refinada soberba? Só ella podia inculcar os *Jacobos* a reputarem-se por outros tantos Christos, ou por tão verdadeiros Christãos, e a todos os mais por Antichristãos, ou por outros tantos homens do peccado, como ao Antichristo chama S. Paulo; por outros tantos reprobos, contra os quaes elles *Jacobos* levantam o estandarte da Religião para lutar, e combaterem; oppondo-se a cara descuberta, e sem o menor peço aos que se não quizerem alistar nella sua milicia, e Seita, como tinha practicado o malvado Matoma.

92 Os effectos dam outra prova evidente do espirito destas duas *Maximas*, e mostram, que o que os *Jacobos* chamam *servir a Deus a cara descuberta*, he impugnar com o mais temerario arrojo as prudentissimas, e piissimas Leis do seu Soberano; introduzirem nos Povos huma perniciosissima má fé contra os Ministros Régios; e darem da Corte, e Reino de Sua Magestade a idéa, que se poderia dar de hum naufragio na Fé, e na Religião: mostrando que o que elles chamavam com frase metonymica: *aguardar Christos*, não era outra cousa que oppôr-se a quem ás erradas *Maximas*, em cujo exercicio estavam elles cabalando, intrigando, e maquinando contra a paz pública de hum Reino em todos os seculos illustre, e distincto na Piedade, e Religião.

93 Se estas duas *Maximas* dam a conhecer bem o espirito da Jacobea, não dam delle menor idéa as *Maximas*, que continuamos a ponderar.

94 A Maxima quinta diz: *A oração seja no Coro, ou na Igreja, ou aonde tu tem os companheiros; na cella he contingente, e arriscada.*

95 E o espirito desta Maxima he do mesmo caracter que o espirito das duas assima ponderadas.

96 Como o systema destes Homens he dar em cara aos

ou-

outros com as exterioridades da sua hypocrisia: como o seu ponto de vista he inculcaram-se, e mostrarem-se ao Mundo como homens dados por Deos para exemplos, e modelos da reforma Christã, por isso queriam a oração em público, não com os mais Religiosos junto em Comunidade regular, que isso seria na verdade Santo; mas não era esse o seu dictame, antes para elles seria misturar-se o sagrado com o profano, mas juntos só os da Jacobea: razão, por que não diz a Maxima, que tenham oração com a Comunidade, mas com os seus Companheiros.

97 Ora esta Maxima neste seu natural sentido, além de ser concebida por hum espirito scismatico, fazendo nas Comunidades divisões, e separações sempre odiosas, e origens de innumeraveis escandalos, e desordens, he diametralmente opposta ao que Christo ensina no Evangelho.

98 Christo Senhor nosso exhortava sempre aos seus Discipulos, e nelles a todos os Christãos, que quando quizessem orar, não fizessem como os hypocritas, que procuram fazer a sua oração em público, para que todos os vejam; mas que se recollem ao seu cubiculo, e fechada a porta, orassem a seu Pai Celestial. Exhortava-os, que quando jejuassem, occultassem com alegria do semblante a maceração do corpo, para se distinguirem dos hypocritas, que com a tristeza a publicavam. Dizia-lhes, que quando dessem esmola fosse tão occulta, que nem ainda a mão esquerda soubesse o que fazia a direita.

99 Pelo contrario os Jacobos reprovam tudo o que Christo disse. Reprovam a oração, que se tem no cubiculo, e occultamente, como contingente, e arriscada; e querem que seja em público, como em dictame dos hypocritas. Christo disse: *Quando orares, entra no teu cubiculo*; e os Jacobos dizem: *Não ores no cubiculo, que he arriscado*. Póde haver Maximas mais contrarias! que as dos Jacobos com as de Jesus Christo? E sendo as *Maximas* de Jesus Christo as Christãs, e as peisetas, e Evangelicas, não podem as dos Jacobos di-

G

XII

a Et cum oras, non eris sicut hypocritæ, qui amant in synagoga, et in angulo piteciorum stare, ut videantur ab hominibus; tu autem cum oraveris, intra in cubiculum tuum, et clauso oculo tuo. Et. Jacobi dicitur, ita. Ibid.

xar de ser antichristãos, antevangelicas, e só proprias dos hypocritas, como disse o mesmo Senhor.

100 Porque elles Homens faziam huma vã ostentação das suas apparentes virtudes, e exercicios, e a isto chamavam *servir a Deos a cara descoberta*: todo o seu empenho era andarem-se mostrando, e mettendo pelos olhos do Mundo como exemplares da perfeição Christã; não havendo cousa mais contraria a mesma perfeição que ella vã ostentação de virtudes; que por isso mesmo que se ostentam, nada tem de virtudes: sendo aliás certo, que estes Homens, que se reputam cheos das riquezas das maiores virtudes, se acharam na hora da morte vazios de todas ellas, porque já reverteram a paga neste Mundo na vã estimação dos homens, como disse Christo dos hypocritas, e já o tinha dito David.

101 Quanto mais se amilzaram ellas Maximas, mais se conheceo que em todas ellas reina o espirito da soberba, que as concebeo.

102 A Maxima decima nona se explica por estas palavras: *Mates de obter segureza a sua acção, arriuguando bem o que deves fazer; e depois não lles tremas a mão, nem titubem na obra.* Maxima soberbissima, tão opposta a toda a Escriptura, como á conduca de todos os verdadeiros justos, e destruidora de todo o santo temor, com que sempre devem viver, e obrar as almas.

103 Benaventurado o homem, que sempre teme, diz o Sábio. Quem está em pé, e veja, e tenha cubir. S. Paulo encomenda aos Fieis, que andem com temor, e tremor pelo caminho da salvação. O mesmo Santo Apóstolo ainda que conhece que não o accusava a consciencia de cousa alguma, sempre temia, e não se dava por seguro. No meio das suas heróicas Milloes, e fadigas Evangelicas temia o mesmo Apóstolo ter corrido em vão, e cair reprobado.

104 Nunca acabarmos, se quizelmos referir todos os lugares, nos quaes a Escriptura manda, e recommenda este temor.

1.ª *Amas deo vobis, receperunt mercedem suam.* Mat. c. 6. *Demercent gloriam suam, et nihil habuerunt ut dicerentur in manibus suis.* Psal. 75. v. 6. *Beati viri, qui semper est pavida.* Proverb. c. 28. *Qui facit, voluit se cadere.* 1.ª ad Cor. c. 10.

mor. Os Santos Padres todos fallaram pela lingua da Escriptura, e todos viveram conforme a sua doutrina.

105 E com muita razão; porque este santo temor he a guarda segura da humildade; he o atractivo dos auxilios Divinos; he a origem do recurso a Deos; e sem elles Deos desampara, e fica o homem perdido.

106 Porém os Jacobeos, como se tivesssem segura a graça, e algum privilegio particular de Deos para não errar, e acertar sempre em tudo, não querem que lles tremas a mão no que obram: querem nos Seus huma intrepidez, que passa a ser inflexivel obtnação; para a ninguém ceder; para julgarem que sam reprobos todos os que desaprovam a sua conduta, e as suas obras; e para não se atterarem com cousa alguma contraria aos seus dictames: soberba no mais alto grão, e argumento evidente de que este espirito era quem os dirigia, e animava; confidões no fanatismo dos que a si agregavam, e nos funellos exemplos do que em outros Paizes obrou o mesmo fanatismo.

107 Esta vaidola inflexibilidade, e temeraria segurança, que tinham os Jacobeos de toda a sua conduta, e dos seus procedimentos, foi a que enchendo-os de satisfação própria, os precipitou nos maiores absurdos, fazendo-lhes crer não só que elles eram os unicos justos, e todos os mais peccadores; mas tambem que só elles eram sábios, e illuminados; e todos os mais ignorantes; e que só elles podiam dirigir as consciencias dos Fieis, e o Mundo, tendo pela sua maior gloria serem chamados Melhores da Lei, e do espirito, como faziam os Fariseos.

108 A mesma vaidola inflexibilidade foi tambem a que empenhou o Bispo de Coimbra, e o persuadio a que só elle, e os seus Theologos (todos da proffissão Jacobea) sabiam ao julho conhecer os verdadeiros limites do Sacerdocio, e do Imperio; sabindo com o temerario absurdo de querer com fallôos pretextos de Religião atacar a Authoridade Soberana do seu Rei; disputando-lhe a cara descuberta o poder legislativo, e que os homens verdadeiramente sábios, e illuminados tem por principios de justiça certa, e innegavel.

1.ª *Comu faciam indicados na Declaração Chronologica, e Ampliata, P. 1. Divisão X. de 1845, até a 5414, com as suas Notas.*

109 E a mesma vaidola inflexibilidade foi a que (amada da força, e intrepidez ao seu parecer, irreffivel á sua Coligação com a dos outros Jacobeos) determinou o mesmo Bispo, e os seus Alliados, para depois de attentarem todos de commun accordo contra as Leis de Sua Magestade, e desprezarem as resoluções dos seus Tribunaes; não lhes tremarem as mãos para atacarem também este Tribunal, e qualquer outro elabecimento do mesmo Senhor, que não fosse contrário ás suas seimaticas, e faganhosas Maximas.

110 A Maxima vigelina segunda ainda, incluye mais veneno que todas as que até aqui temos referido. Nella diz o seu Inventor: *Retirem-se quanto puderem sem escandalo de toda a pessoa, que não trata de espirito, sem desprezo della, mas só por se não espiarem.*

111 Tudo quanto se pôde imaginar de mais venenoso, e diabolico, incluye esta Maxima, não olhando só para as suas palavras, mas também para o espirito de quem a concebeo. Esta he a chave, que nos abre a porta para conhecemos os occultos arcanos da Jacobea; e para allenarmos, que esta Afociação chamada espiritual, era na realidade hum systema forjado, que tinha por objecto constituir huma Seita de Fariseos na Lei da Graça, como foi já nos primeiros seculos a dos *Catharos*, ou dos homens puros, os quaes tendo por pollutos, e immundos a todos os mais Iheis, se offentavam como hum povo recolhido, por Deos no meio dos topeços, e escandalos dos mais homens.

112 Os Jacobeos seguindo esta pernicioza Maxima, não querem commercio com os mais homens, tendo-os por immundos, por pollutos, e por mãos: não querendo que nem os toquem, para não ficarem manchados com as suas immundicias.

113 E quem não vê no espirito desta Maxima, e ainda nas suas palavras, o que interiormente dizia o Fariseo, quando Christo Senhor nosso se deixou tratar, e ainda tocar pela Magdalena? Esse homem se fosse bom, se fosse justo, e se fosse Profeta, não havia de permitir que esta mulher tratasse com elle, nem o tocasse, para não ficar manchado, (como expõe Santo Agostinho) porque ella he peccadora.

114 Cada hum desses Jacobeos empapado nella Maxima, considerava aos que não o iam, como o Fariseo do Evangelho considerava ao Publicano; cada hum olhando para si, e olhando para os outros, dizia com a sua soberba, e no intimo do seu coração: *Gravus vos dou, meu Deus, porque não sou como os outros homens trabalhadores, adutores, e cibos de todos os vícios, como por exemplo esse Publicano: Eu sou justo, e todos os mais são iniquos:* expõe S. Gregorio.

115 Mas que contraria he esta Maxima a todo o systema, e espirito do Evangelho! Toda a vida de Christo, e o fim da sua Missão, foi tratar, e bulcar aos peccadores, como elle mesmo diz muitas vezes. "O mesmo Senhor quiz que a sua Igreja, que he perfeita, e sem mancha, se compuzesse de bons, e de mãos; de perfectos, e imperfectos; de ferrosos, e de tibios; de trigo, e de joio; e de grão, e de palha."

116 Os Apóstolos clamavam, que para Deos, e convenientemente para os Ministros do novo Testamento, não havia, nem devia haver distincção de Grego, e de Judeo; de circumcillo, ou de incircumcillo; que toda a gloria da Religião Christiã era serem todos os Fieis irmãos, e terem todos o mesmo Deos por Pai, e ao mesmo Redemptor; e era huma especie de scilma gloriarem-se huns de leguaças de S. Pedro, e outros de S. Paulo.

117 A Igreja Catholica sempre detestou aquelles, que com pretexto de maior refoirma, ou de maior pureza de vida, se apartam do rebo dos Fieis, e querem constituir dentro na mesma Igreja outra Igreja nova; como fizeram no quarto seculo os Donatistas, e Novacianos, contra todos os quaes estabelecio o grande Bispo de Hiponia o solido Principio, que não podia nunca haver justa causa para a separação dos Fieis.

118 Só hum unico caso ha, que faz licita a separação, segundo a doutrina de Jesus Christo no Evangelho: e he, quando o Fiel contumaz, e rebelde delobedece á voz da Igreja, porque então se deve reputar como Publicano, e Etnico, e fugir delle. Porém esta separação não he arbitraria, e livre a cada particular, segundo querem os Jacobeos; mas deve ser feita com conhecimento de causa pela Igreja, e pelos

legítimos Superiores, nos quaes está o exercicio do seu legítimo poder. Em todos os mais casos são os Fieis: todos irmãos, e assim se devem tratar.

119 Ora se os Religiosos, e Seculares, que os Jacobeos tem por tibios, e que não tratam do espirito segundo as suas maximas, nem são rebeldes á voz da Igreja, nem por ella declarados por rães, que causa podem ter os Jacobeos para fugir delles, para os evitarem, e para estabelecerem por Maxima huma tão escandalosa separação?

120 Não tem outra causa senão a sua execranda soberba, a qual a todos os que não são da sua colligação, que não pertencem á sua seita, reputam por Ethnicos, e Publicanos: com o que a Jacobea levanta na Igreja huma especie de Antithema totalmente novo, e desconhecido dos Catholicos; que he o anathema dos que não tratam do que elles chamam Espirito: o que bastava para caracterizar de arrogante, e scismatica a Jacobea; e por ambos estes titulos digna da abominação de todos os homens pios, e professores da verdadeira Lei.

121 A natureza de toda a sociedade pede por si mesma, que sendo de homens, e por isso necessariamente peccadores, e defeituosos, que se sofram hums aos outros, e não rejeitam os bons a união da sociedade, porque nella ha tambem maos, ou que não são tão ajudados. De outra sorte, se os que se julgam bons quizerem dividir-se, e fazer rancho á parte, em brevissimo tempo se destruirá a mesma sociedade; e querendo fazella toda boa, a desfará inteiramente.

122 Por esta razão assim nas Republicas Civis, como na Igreja, não quiz Deos que se procedesse a pena de separação de sociedade, ou de desnaturalização, senão pelos crimes mais atrozes, e qualificados por taes, como são os que atacam a Magestade, e Authoridade ou da Igreja, ou da Soberania; ou perturbam gravemente o sossego de huma, ou da outra.

123 Porém os Jacobeos contra hum Direito tão claro, tão conforme á Religião, e á equidade natural, e á mesma Lei Divina, e praticado por todas as Nações, separam, e desnaturalizam, pela propria authoridade, da sua comunicação, e commercio a todos os que julgam Tibios, que são a maior parte dos Fieis, e Religiosos: advertindo-se que a idéa, que dá

dá de si hum homem tibio, não he idéa de hum homem perfeito, mas sim de hum homem justo, e probó, ainda que imperfecto, o qual cabe em muitas faltas leves. E devendo as penas ser proporcionadas aos delictos, os Jacobeos com a mesma leveza, com que castigam a hum obstinado, querem castigar a hum tibio: delirio dos Effloicos, que reputavam todos os peccados iguaes; mas delirio tão opposto á Revelação, como á mesma razão natural.

124 E sendo tão execranda esta Maxima vigesima segunda, como fica ponderado, o seu Author a quiz persuadir como Thele vinda do Ceo, e ensinada por Christo á veneravel Maria de la Antigua, e á Veneravel Antonia Jacinta. E isto he até onde podia chegar a ignorancia, o arrojo, e temeridade deste homem livre, e temerario. Querer que contra a clara doutrina da Escriptura, e contra a mesma razão natural, prevaleçam as Revelações particulares daquellas Religiosas, que não tem a menor autoridade, e que segundo toda a critica Christã se devem reputar por illusas; pois que contradizem as mais constantes verdades assim estabelecidas. Porém não são os Jacobeos hums-fieis discipulos, imitadores dos Montanistas, e Priscilianistas, os quaes estimavam mais, e davam mais credito ás illusões das suas Betas, do que ás verdades reveladas na Escriptura.

125 Tem a soberbia Maxima erronea por fundamento outra não menos erronea, que he a Decima entre as do seu Patriarca Fr. Francisco da Annunciação, a qual he concebida nas palavras seguintes: *Os repulsoes são mais diffidentes de se converterem a Deos do que os peccadores manifestos*: Maxima, que enche de horror a todos os que a ouvem; e que se vê que só podia ser dictada por hum espirito soberbissimo, que já se julgasse confirmado em graça: Maxima, que se se prettasse no Mundo, era capaz de encher de desconfiança da sua salvação a maior parte dos Fieis, e dos Religiosos; e Maxima, que ainda que se achem em alguns indignos livros chamados *Espirituæ*, todos foram obras da officina Jacobea, ou de Autores totalmente ignorantes; porque ella he inteiramente opposta aos Principios mais sólidos da verdadeira Theologia Christã.

126 Toda a Theologia ensina, e he da ultima evidencia, que

(32)
que a maior, ou menor difficuldade da conversão dos homens, quanto he da sua parte, nasce das maiores, ou menores forças da concupiscência, que nelles domina; e das maiores, ou menores tentações, que os combatem.

127 Ora he igualmente certo, e evidente por huma parte, que a concupiscência tem mais domínio, e maiores forças sobre hum homem inveterado nos vícios, e que bebe como agna a iniquidade, segundo diz o Palmita, do que sobre hum homem substancialmente justo, que teme as culpas graves, e que só tem o costume de cair em defeitos leves; e pela outra parte que os deste segundo carácter são os tibios dos Jacobeos, ou tepidos, e pouco fervorosos, dos quaes ha innumeraveis nas Religiões, que seguem huma vida comuna, sem applicarem cuidado aos apices da perfeição religiosa.

128 Nelles termos a referenda Maxima he, como se vê, escandalosa; *pium aurium* offensiva; claramente heretica, e blasfema; e contraria à justiça de Deos; pois que suppõe que Deos mais difficilmente recebe na sua graça hum homem justo, que substancialmente o ama, ainda que imperfeito; do que hum impio, que o aborrece: e não he menos cheia de foberba, e presumpção diabolica: Porque perguntamos nós a estes intumescidos Fariseos, ou Sectarios da Jacobea: Não tem elles tambem suas tibiezas, suas frouxidezes, e suas faltas de fervor? Não cabem tambem nas faltas leves? Se differem que não, leiam o rizo do Mundo, e seram necessariamente tratados como loucos, porque a sua foberba lhes fez perder de todo o juizo. Se differem que sim, como confessam na Maxima vigesima sexta, dizendo, que se cair em faltas ainda maiores o Jacobeo, dê a Deos a satisfação devida, e que por isso não deixa de ser Jacobeo: Segue-se logo, que elles se não hão de tratar hums com os outros; que hão de fugir de si mesmos, segundo a Maxima, que antecederamente ponderámos; e que o seu Systema foi huma quimera, e huma contradição manifestá, que de todo cegou a sua temeraria malicia.

129 Mas o caso he, (para desenvolvemos ainda mais o espirito da Jacobea) que as faltas nos outros são faltas; as tibiezas, são tibiezas, e oblaculo grande para se converterem a Deos, e merecerem por ellas, que os Jacobeos se separem delles, e os evitem; mas nos seus santos Jacobeos ha muita dif-

(33)
differença, porque he gente espiritual, e tudo se lhe deve culbir, porque tem no seu foberbo parecer seguros os auxilios para serem perfectos com todas as suas faltas, e tibiezas.

130 Este he o succo, e o espirito da Jacobea. E este foi sempre tambem o carácter, e condução de todos os Sectarios scismaticos.

131 Dizem que se separam dos máos para não se mancharem com o seu trato, e elles entre si vivem com maior escandalo, e desorden, que aquellos de quem se separam. Isto he o que fizeram os Donatistas a respeito dos Catholicos. Lançáão-lhes em rosto, que admitiam a comunicação com os que tinham entregue aos Gentios os sagrados Codices; e por isso os tinham por pollutos; E elles no mesmo tempo affolavam com rapinas, e homicidios toda a Igreja de Africa.

132 De tudo o que temos dito se colhe claramente, que todo o systema da Jacobea foi fundado em huma summa foberba: e que a separação que fazem, não só entre máos, e bons, mas entre tibios, e fervorosos, ou Jacobeos, he huma separação totalmente opposta à humidade, e manifesto Evangelica; huma separação scismatica, que rompe todos os vinculos da Unidade Catholica; huma separação sediciosa, que destrõe toda a união, e subsistencia da sociedade Civil; separação, que tem toda a origem naquella desordenada foberba.

133 Porém Deos, que por ser a summa, e infinita Bondade, he diametralmente opposto a todo o vicio, e a respeito de nenhum se mostrou nas divinas lerras mais severo, do que à foberba. Por isso, reservando communmente o castigo dos outros vicios para a vida futura, raras vezes deixa de castigar nesta vida com hum publico abatimento aos foberbos; como faz no caso presente, permitindo que estes homens, que a todos desprezavam no decreto dos seus corações, sejam publicamente desprezados de todos, como tinha profetizado David a todos os foberbos.

134 Da foberba espiritual nasce como filha primogenita a Hypocrisia: Porque querendo os foberbos, ainda que cheios de peccados, ser tidos por santos, e justos, necessariamente hão de fingir virtudes apparentes, e ser hypocritas. Sendo pois os Jacobeos nutridos com Maximas tão foberbas, como se tem

(34)
mostrando, não podiam deixar de ser igualmente hypocritas. E
por esta razão iam as Maximas da Jacoba não oppostas ao
Evangelho, como pela Iobechta.

135 Chirlio Senhor nosso, que era a *summa* Verdade, e fingeleza; e que vinha fundar huma Religião, que toda havia de ser verdade, e fingeleza, não podia deixar de aborrecer a hipocrisia; e a qual por ser hum puro fingimento, e mais mentira, que a mesma mentira; pois he huma real mentira com apparencias de verdade, se fazia totalmente contraria aos seus cantos deffignios.

136 For isto não ha victo, do qual mande acatear com expressões mais vivas aos seus Discipulos, e a todos os Christãos do que ha hypocrisia. Todo o Evangelho está cheio de desavios do Salvador do Mundo. Em hum lugar diz: *Que nos acatelemos do fermento dos Fariseos, que he a hypocrisia;* porque assim como o fermento corrompe toda a massa, assim a hypocrisia ainda esta corrompe tudo o que he bom, e priva o homem de toda a verdadeira virtude. Como expõe S. Grego-

137 ¹ *et* S. Mattheus avia a todos, que quando *jejuarem* não *se jejuem*, mostrando trifeza no rosto, para que conheçam os homens que *jejuam*, como fazem os hypocritas; mas que *lencem a cara*, e *se jejuem*, para que ninguém possa conhecer o seu *jejuar*. ² *Accitidistis* (diz em outro lugar) e não vos dizeis *ingumar de alguns jejuns Prophetas*, que vos procuram, fingindo-se ocultos, porque seffos as suas polles, quando na realidade são *lucros*, que tudo deffroem.

138 Não devemos gastar mais tempo em referir Textos da Escritura para mostrar a opressão, que tem este vício com a doutrina de Cirilo, porque ela concluiu tem confundido nas mesmas Escrituras huma Regra fábula, que ninguém ignora.

139 Todos os Santos Padres declinam também contra este vício com a maior veemência. E he funnamente odioso não só aos Santos, mas ainda a todo o homem honrado de qual-

a. Attende et Dominum, quod est
 hyperba: qui formationem tuam magis erumpit,
 et per sepe conculcat. Itaque hyperba, quia se-
 mel amicum inveniit, non illam virtutem frustra-
 ti facit inibere.

b. Cum iugum multum fuerit hyperba tri-
 buatur.

c. Attende et saltem propheti, qui veniunt ad
 vos in seculum etiam, iniquum autem sunt ha-
 bitari, etiam in seculum.

(35)

qualquer Religião que feja, porque todos aborrecem o fingimento, e a mentira, que fazem a baze dos hypocritas.

140 Para he ver com a maior evidencia que as exterioridades dos Jacobeos não eram solidas virtudes, mas sim os ditos apparentes fingimentos, não he necessario mais que fazer hũa fiera reflexão fobre a vida, e conducta dos Jacobeos; porque effes fão os frutos dellas arvores, pelos quaes mandou Chriſto que os conheçamos, quando, acurteclando-nos contra os fallos Profetas, que com pelles de ovelhas (ſiſto he, com capa de virtude) nos querem enganar, e roubar os precioſos theſouros da ſinceridade, e virtude Evangelica, nos dá como regra infallivel para os conhecemos: *Que façamos ſeria reflexão fobre a ſua vida, fobre a ſua conduſta, e fobre as ſuas obras;* porque a má arvore, ainda que produza frutos na apparencia bons, ſempre ſão malos na realidade, e logo moſtram a ſua malicia.

141 Por isso, ainda que já lá relevado a Deos conhecer os interiores, Elle nos deixou esta regra geral para os co-nhecemos pelos seus efeitos; e para podermos legitimamente dizer, que quando os frutos exteriores da vida são máos, he tambem má a avore do interior que os produz.

142) que explica belamente Santo Agostinho, reflectindo sobre aquelle documento de Chirito: E dizendo: *Aquella Profecia do Christianismo, que com ajuarola (ordens) dos vestidos procura dar-nos olhos dos bons; e se faz isto por vontade propria, e não obrigado pela necessidade da pobreza; se deve contraher uma combinação dos outros factos da sua vida, se faz isto por objecto de evitar superfluidades; ou se o faz pela ambigüidade de se fazer assim recommendavel; porque Deos nos manda acutear contra os lobos, que se nos apreñham cubertos com as pelles de ovelhas.*

143 Não podia Santo Agostinho pintar melhor, nem com mais breves palavras aos jacobinos. Não se deixem enganar os Cristãos com as suas aparências; com as suas exterioridades, com os seus desprezando toda a compostura; e ainda a mesma decência nos vestidos com os olhos baixos; com a

a A fructibus annis egrediuntur eam.
b Non potest eorum melius bonis fieri.
c Qui in perfectissimis Christianis infusa sunt.
d Non potest in tantis in se rebus contineri, ex-
 tra se tamen volutatis facit, non necessitas, nec sa-
 tis est factis potest emitti: utrum hoc concipiat
 quodam modo, ut ambrosio illius facit, quia o
 mnia potest extendere: Apoc. Dominus precepit.
 Lib. 2. de Dem. Dom. in Mont. cap. 12.

sed, tam in voluntate facit, non necessitate, ex ce-

cabeça inclinada ; com habitos grosseiros ; grandes contos ao pescoço, e outras semelhantes apparencias, que dam nos olhos do Mundo. Façam reflexão nas mais obras que Elles exercitiam ; na conducta com que vivem. E vejam se todas estas exterioridades são procedidas da verdadeira humidade, e despezo de si mesmos ; ou se são produzidas pela hypocrisia, e pela vã complacencia de serem vistos, e estimados dos homens ; e alcancem os fins terrenos, que apparecem. Porque manda Christo, que eslejamos sempre em vigia contra os lobos, que se occultam com as pelles de ovelhas.

144 Se seguindo este documento de Christo explicado por Santo Agostinho, reflectimos sem a menor paixão sermamente sobre a conducta de vida, e costumes, que se viam nos Jacobeos ; se a combinarmos com a doutrina das suas Maximas ; teremos a prova mais completa de que estes homens não tiveram outro ponto de vista no estabelecimento, e conservação da Jacobea, que o de sustentarem debaixo do especio de pretexto de Reformadores das Religioes, da Igreja, e do Estado, huma Affociação composta dos individuos de diversas Ordens, e de todas as pessoas de qualquer sexo, e condição que fossem : os quaes por huma parte cubertos com a capa de virtude, e armados por outra parte com a elimação, e credito, que para o povo simples, e credulo lhes conciliava a sua apparente virtude, tivessem por fim a satisfação das paixões que mais costumam arrastar aos homens : Paixões, que todo o Mundo sabe serem a cubia, e a soberba, das quaes nasciam a intriga, e a calumnia, com que faziam huma cruel guerra ao Estado Ecclesiastico, e Secular ; tanto mais para temer, quanto era mais inestima, e cuberta com os apparentes titulos da maior virtude, e perfeição : Vícios, os quaes se não reduziram só aos discursos, mas que practica, e decisivamente se manifestaram nos muros dos seus Religiosos, que foram opprimidos por estes Setarios perrendidos Reformadores, como se vio affirma.

145 Este ponto de vista, e este plano da Jacobea se confirmão porém ainda mais com a ultima evidencia pelas Reflexões seguintes.

146 PRIMEIRA. Porque os Jacobeos sim inculcavam a Oração frequente na Maxima terceira : e aqui os temos vestidos com

com a pelle de ovelhas, mostrando apparentemente seguem o conselho de Christo, que assim o manda o Evangelho ; Mas não nos deixemos enganar com esta apparencia.

147 Não he o de Christo o seu espirito, porque Elles se dão logo a conhecer, e descobrem a sua propria pelle na Maxima quarta, na qual contra o Mandato de Christo prohibem a Oração, que se tem occultamente ; qualificando de arriscada a Oração, que se tem no cubiculo : E na Maxima quinta mandão aos da sua Affociação, que tenham Oração ainda nos templos, nos quaes as Leis, e Estatutos da Ordem mandam applicar ao Estado. Do que se collige com grande fundamento, que a Oração que aconsellam, não tem por fim o sólido aproveitamento, e perfeição ; mas sim a vã complacencia de que os homens os vejam orar em público, como faziam os Fariseos ; para com titulo de Oração introduzirem a ignorancia, legitima Máx do fanatismo, e anniquilarem as Leis mais sagradas das suas Religioes, e do Estado.

148 SEGUNDA. Os Jacobeos sim prégravam, e recomendavam na Maxima nona, que não se deixassem os da sua Cabala levar de affecto, ou inclinação natural : Maxima especiosa na apparencia, e que se ordena com tudo a que creião nelles os homens hum total desapego do Mundo, e de si mesmos : E aqui estão outra vez os Jacobeos com a pelle de ovelhas.

149 Mas não durmamos : Vigiemos. Pois que olhando para a sua conducta, se vê ser fermentada esta Maxima ; se conhece que ella consiste só em humas vans palavras para importar ao Mundo, logo que ella apparece com a sua verdadeira figura.

150 Porque a todos he notorio quam intimamente ligados eram os Jacobeos hums com os outros, ainda que fossem de diversas Ordens, Estados, e Provincias. Todos sabem, que não havia parte alguma, em que fossem mais frequentes as amizades particulares. A inclinação aos do seu Partido, e Collegação, passava a ser paixão deordenadissima ; E bastava ser Jacobeo, para que as suas desordens, ainda que fossem elcandalos, não excedellem de huma fragilidade digna de toda a venia, e compaixão, e que não embarracava a sua elevação.

151 Todos sabem, porque os viam com elcandalo, que para hum Jacobeo alcançat a Prelazia, a Cadeira, ou outro qual-

qualquer emprego, baltava ser Jacobeo, e não necessitava de mais merecimentos, para que os outros se empenhassem com todo o esforço a conseguirlhe o que pertendiam. E ainda vi-
mos, ou choramos, que para as melhas Magistraturas, e em-
pregos Seculares, era o primeiro merecimento a Jacobea, ou
a hypocrita, que vem a ser o mesmo.

152 Assim mandavam a governar os Póvos huns verda-
deiros lobos com pelles de ovelhas, as quaes despiam, logo
que alcançavam o governo; roubando, assolando tudo; e cau-
sando tantos males no Estado, que ainda não se puderam re-
parar de todo com o incançavel zelo, e cuidado de Sua Ma-
gestade, e do seu Ministerio. Esta inclinação, e affecto ao seu
Partido era tão dominante nelles, e tão forte, que os fazia
aborrer, e achar indignos de todo o emprego a todos os
outros, ainda que fossem os mais dignos, e veneraveis. E pa-
ra se excluir, o que não era Jacobeo, do emprego, não se fa-
zia o menor escrupulo de demigrillo com as mais atrozes, e in-
fames calumnias.

153 TERCERA. Na Maxima undecima mandam os Jaco-
beos aos seus dirigidos, que procurem obstar em tudo por con-
selho de outro. Boa Maxima, que mostra na apparecia hum
rendimento total de juizo, e diçame, e hum grande fundo de
humildade. E aqui tornam a apparecer os Jacobeos com as pelles
de ovelhas. Mas não nos deixemos enganar com estas fantal-
tas luzes, que não são da verdade, mas do Anjo das trevas.

154 Reflexionemos nas suas obras, e veremos, que isto
he hum puro fingimento: Pois que todos sabem, que não hou-
ve homens mais inflexiveis, nem mais satisfeitos do seu pro-
prio juizo do que elles: E que tão longe estavam de querer
governar-se por outros, que antes se julgavam elles só di-
ginos, de que todos se governassem por elles. Nem ainda que-
riam deixar-se governar por aquelles, aos quaes todo o Direi-
to Divino, e humano os sujeitava. E assim não se ouvia con-
ta alguma mais frequente, que as queixas dos Prelados super-
iores contra a rebeldia, e inflexibilidade destes fanaticos sub-
ditos. E até, para mostrarem de todo a sua contumacia, resis-
tiam ás determinações illuminadas do seu Soberano; chegando
a disputar-lhe a Authoridade legislativa, que he todo o fun-
damento da Soberania, e do socoço publico do Estado.

QUAR-

155 QUARTA. Os Jacobeos sim estabelecem na Maxima
decima quinta, que os seus não desprezem a ninguém, nem
virtualmente. Grande Maxima! E que parece concebida por
hum espirito penetrado do seu nada, e cheio da mais profun-
da humildade: E aqui apparecem outra vez os Jacobeos com
as pelles de ovelhas. Porém cauteia, que quem olha bem pa-
ra a sua vida, e para o espirito da sua doutrina, os vê logo
com as suas proprias pelles de lobos; pois vê que não só vir-
tualmente, mas formalmente tinham em desprezo tudo o que
não era Jacobeo, como já abundantemente se tem manifestado.

156 QUINTA. Os Jacobeos aconselhavam, e mandavam
aos seus seguidores, que se retrahissem de todo do trato de mu-
lheres, e ainda do trato espirital. Esta Maxima na generali-
dade, em que está concebida, he scismatica, he claramente
opposita á caridade, e he injuriosa á ameadade do genero hu-
mano.

157 Suppõem o outro sexo abandonado de Deos, e in-
capaz de perfeição Christã; pois que sendo a Jacobea o unico
meio para a perfeição no sentir destes homens, excluem della
nesta Maxima a todo o sexo feminino; e consequentemente ex-
cluem da salvação ameadade dos redimidos por Jesus Christo.

158 O demaziado, o superfluo, o não necessario, e o pe-
rigoso trato com as pessoas do outro sexo, he o prohibido; e
o fugir delle he aconselhado por todos os Santos Padres, e o
que he seguro para a perfeição, e salvação de ambos.

159 Mas a Maxima na sua universalidade he opposita a to-
das as Leis Divinas, e humanas; e aos mesmos principios da
humanidade. E se reflectimos mais, concluremos, que sendo
o espirito dos Jacobeos, trazerem todos á sua Seita, excluindo
della, ao outro sexo, aprendêram esta doutrina de Mafoana,
que tambem o exclua do seu pertencido Paraiso.

160 Mas a verdade he, que não foi este o ponto de vista
dos Jacobeos na sua Maxima, senão fazerem huma vã osten-
tação de pureza, de castidade, e de perfeição: e aqui effo
outra vez os Jacobeos, como singelas ovelhas; mas a sua vida
declama a sua Maxima, e olhando para ella, logo appare-
ciam na sua propria pelle.

161 Porque as Cidades inteiras, e as Villas, em que vi-
viam os Jacobeos, eram repletas com reparo, e ainda com
el-

escandaloso do demaziado trato, que elles tinham com as suas dirigidas; e do tempo demaziado, que gastavam nos Confessionarios, não com homens, mas com mulheres.

162 Eirão testemunhas ainda com maiores escandalos: dos ranchos destas Beatas ainda moças, que andavam de terra em terra seguindo a estes Directores, e querendo elles cubrir estes escandalos com a blasfemia de dizer, que também a Magdalena, e as outras santas mulheres seguiam a Christo de terra em terra.

163 Eirão testemunhas das contínuas visitas, que elles faziam às casas das suas dirigidas, e das dilatadas, e familiares conversações, que com ellas tinham.

164 Eirão testemunhas, que tendo os Jacobeos a maior repugnancia ao Confessionario dos homens, não tinham a menor aos Confessionarios do outro sexo.

165 Eirão finalmente testemunhas, que estes Directores falavam sem o menor escrúpulo aos actos, e mais obrigações das suas Comunidades, por andarem todas as tardes pelos Conventos das Religiosas, embargando-lhes também a sua observancia; e que gastavam as manhas em receber, e responder a escritos das suas dirigidas.

166 SEXTA. Os Jacobeos fim persuadiam na Maxima vigésima quarta aos seus Profeytos o desapego dos pais, e dos parentes, não querendo que elles se visitassem sem a mais urgente causa. Maxima, que tomada por hum desapego, que se opponia a hum affecto desordenado, e que fosse culpavel, he doutrina expressa de Christo; mas tomada por hum desapego universal, he contra a caridade; e contra a piedade.

167 Os Jacobeos a ensinam, por mostrarem que estão de todo desapegados das cousas mudançãs, que até dos pais, e parentes le desapego: E aqui tornão a mostrar-se com a pelle de ovelhas.

168 Mas quem olha para Elles de perto, vê logo que ella pelle não he sua, senão pelle roubada; porque por huma parte vê que o seu fim nella pompoza Maxima foi evitarem que os pais, e parentes não retirassem aos pobres rapazes de poucos annos, e experiencias, illudidos com estas apparencias de virtude, das suas Affeições. E por outra parte vê que elles, contra o que hypocriticamente ensinavam, amavam aos

pa-

parentes desordenadamente, pois não tinham outro cuidado, senão engrandecellos, e exaltallos. E demais a mais ella era a razão, com que passavam a muitos para a Jacobea.

169 SETIMA. Os Jacobeos mandam na Maxima vigésima oitava, que os seus Alumnos fiquem sempre o contrario do que a natureza quizer. Especiala Maxima! muito apparente! e que inclhe a mais severa mortificação. E aqui effeito outra vez com as pelles de ovelhas.

170 Mas quem sabia a sua vida, sabia também que elles desmentiam totalmente com as obras esta doçola Maxima, e que não havia homens menos mortificados do que elles; antes era prologoio vulgar, ainda entre a gente rustica, que eram synonimos *Jacobeu*, e *Regalão*. Tão longe estavam de mortificar a natureza em tudo, que elles eram os que mais procuravam fazer a sua vontade, e satisfazer as paixões da gula, e da poltroneria.

171 OITAVA. Os Jacobeos reprovavam na Maxima vigésima nona o uso das izenções, e privilegios da Ordem. Maxima temeraria, e que incluindo a mais execranda soberba em se oppor aos usos justos, e estabelecidos pelas Religioes, aprovados pela Sede Apóstolica, e praticados por muitos seculos, mostra na apparencia hum grande desapego das honras, e humidade. E aqui ella outra vez a pelle de ovelha.

172 Mas não nos enganemos, que isto he fingimento, he fanatismo, e apparente; porque os Prelados experimentavam, que com esta apparente izenção não havia quem aspirasse com maior ardor às Cadeiras; quem desfructasse mais as prerogativas do Doutorado; quem se jactasse mais do esplendor, e autoridade dos grãos, que os Jacobeos. E sejam testemunhas os muitos *Motus proprios*, que extorquiam a força de calumnias, para governarem, opprimirem, e vexarem as suas respectivas Ordens Religiosas.

173 Finalmente, por concluirmos, sendo ponderadas as Maximas do Jacobeo, e combinadas com a sua vida, e com as suas obras: Vê-se com a maior clareza, que a Jacobea não era outra coula, que huma Escola de hypocrisia com Regens; Elluctos, e Syllema. O que nunca houve no Mundo, senão entre os Fariseos da antiga Lei: Vê-se que as suas obras desmentiam as suas Maximas: E vê-se a exterioridade apparente

L

(42)
de virtude, que simulavam, e as pelles de ovelhas, com que se cubriam tão affectadamente.

TERCEIRO PRINCIPIO

Obediencia cega.

174 Sendo tão más, e de tão perniciosas consequências as Maximas, que temos ponderado, não chegam ao horror, que causam as Maximas segunda, sexta, e undecima, nas quaes se ordena huma total sujeição, e obediencia cega aos Directores.

175 Estas sim, que enchem a medida do escandalo, e que são tão contrarias á Doutrina da Igreja, mas á mesma racionalidade, fazendo dos homens livres por natureza hums atomatos, ainda menos do que brutos, pois que os fazem humas simples estatuas.

176 Esta obediencia cega sem disculso, nem discernimento, foi desconhecida na Igreja por mais de quinze seculos. Só se ouviu o seu nome depois do nascimento da *Companhia de nominada de Jesus*.

177 A obediencia cega, e total ao Director, que prescreve a Maxima segunda; a conta plena, e sincera, que ordena a Maxima sexta, que se devia dar ao Director de toda a consciencia, e ás Pessoas, a quem elle determinar; e obar tudo por conselho de outrem, como diz a Maxima undecima, ajuntando as explicações, que lhes deram seus Autores, são os meios mais proporcionados para o dispositivo absoluto sobre as consciencias, a que aprouve a soberba dos jacobeos, que he o mesmo do que a tyrannia.

178 Confundiram estes Homens entumecidos, e ciegos da verdade de serem elles sóz dignos Melres de Espirito, e Directores das consciencias, a obediencia, que faz o caracter dos bons Christãos, e iniciadores de Jesus Christo, (que para se propôr, como Exemplar della virtude, quiz toda a sua santissima Vida obedecer, e ser obediencia até á morte, como diz S. Paulo ^a) com a obediencia cega, sem exame, e sem disculso, sendo tão distinctas huma da outra, quanto vai da virtude ao vicio.

^a *Factus obediens usque ad mortem.*

(43)
179 A obediencia, e sujeição Christã he livre, he meritória, procede do conhecimento que temos, que toda a superioridade vem de Deos; que he participação da sua suprema Authoridade; e que os Superiores são hums Vicegerentes do mesmo Deos, a quem devemos sujeitar-nos com gosto.

180 Porém a obediencia cega he hum puro impeto, não he acção de huma alma racional, he propria de hum bruto. A obediencia Christã he filha legitima da humildade do coração; do conhecimento da nossa fraqueza, e miséria; e da dependencia, que temos de ser dirigidos, para acertarmos ou seja com o caminho da salvação, ou também para alcançarmos a paz, e socorro temporal. Por isso, em Jesus Christo andavam com igual passo a sua obediencia com a sua humildade; antes S. Paulo prova o heroico da sua humildade pelo heroico da sua obediencia.

181 Porém a obediencia cega dos Jacobeos he filha legitima da sua soberbia, para fazerem aos homens estolidos, e ficam absolutos, e dispostos senhores das suas consciencias, e consequentemente de todas as acções das suas vidas.

182 A obediencia, e sujeição Christã, que he virtude, sempre he acompanhada do discernimento, da escollha, e do exame; fazendo separação do bem, e do mal; tendo sempre diante dos olhos a razão, e a Lei; e assim como he promptissima em executar o que he justo, e conforme á Lei, e a razão; assim he constantissima em repugnar ao que com sólido fundamento julga contrario á razão, ou á Lei.

183 Esta he a idéa da obediencia verdadeira, que achamos na Escriptura, e que sempre conheceu a Igreja; e não a obediencia material, cega, e insensata, que aos seus dirigidos impõem os Directores da Jacobea; e que he a raiz de innumeráveis erros, e abisurdos, como logo veremos; e he insupportavel as forças de toda a humanidade.

184 Esta obediencia com luzes, esta obediencia racional quiz Christo Senhor nosso ensinar, quando disse aos seus Apóstolos, e nas suas Pessoas a todos os Christãos, que fossem simples como as pombas, mas juntamente prudentes como as serpentes. Devem ser os Christãos simples na obediencia como

^a *Scientiam eximienti, factus obediens usque ad mortem.* Ad Philip. cap. 2.

^b *Epist. corin. primum, facti simplices et simplices, sicut oves.* Mathe. 10.

pombas, para obedecerem com ligeireza, para não cavillarem, nem procurarem frivolos pretextos para não executarem as ordens dos seus legítimos Superiores; mas devem juntamente ser prudentes como as serpentes, para discernirem se o que lhes mandam he opposto ás Leis Divinas, ou a algumas ordens mais superiores; e para não serem illudidos, e enganados por Superiores, que sendo homens, podem enganar-se, e errar, e ainda podem enganar com malicia.

185 S. Paulo recommenda: *Que examinemos tudo, e seguremos o que julgar-mos mais santo, e justo.* * S. João aconselha: *Que não demos credito, sem hum maduro exame, a tudo o que nos quizerem dizer; mas que acerquemos, se he de Deus, ou não, o que se nos manda.* † Christo Senhor nosso, quando nos manda acatejar dos falsos Profetas, juntamente nos manda examinar as suas obras para os conhecer; * o que não faria, se fosse meritorio o contrario, ou devessemos cegamente seguir a qualquer impostor, que se annunciasse por Profeta de Deos. ‡ Se S. Paulo devesse cegamente obedecer á voz de S. Pedro, e seguir o que elle mandava, não o reprehenderia, quando elle judizava em Antioquia; porque para isso foi necessario fazer exame do que S. Pedro ensinava, do seu preceito, e combinar a sua praxe com a Doutrina da Lei Evangelica, que Christo havia promulgado. §

186 Não he necessario referir mais lugares da Escriptura. Mas para pôr no ponto de vista mais claro esta materia, que he delicada; e por necessitar muita gente de ser nella illuminada, para remover as preoccupações contrarias, que lhes foram introduzidas por estas doutrinas dos Jacobeos, e por alguns livinhos espirituaes vulgares do mesmo caracter: Devesse supôr-se em regras geraes, como cousas certissimas: 1.º Que toda a Lei, e Preceito tem o seu fim, a que se encaminha; porque os Superiores mandando, como racionais, hão de ter fim, que os mova a mandar. 2.º Que ninguém pôde examinar este fim, senão aquelles, que estam encarregados de pôr em execução os meios conducentes para o mesmo fim. 3.º Que daqui resulta, que ainda que pareça ao subito que o Preceito

to he notoriamente contra o fim do que manda, deve executar, e obedecer sem exame. 4.º Que posto que se siga da execução do Preceito o contrario do que intenta quem o poz, não peccará o subdito. 5.º E que se quizesse examinallo, peccaria, se faria rebelde, e usurpára a authoridade, que Deos não lhe deo, porque neste caso não lhe pertence o fim do Preceito, mas sim, e tão somente a execução delle.

187 Porém aquelles, que estam obrigados a procurar a consecução de algum fim, necessariamente devem examinar os Preceitos ordenados a este fim, para verem se conduzem para elle, ou se lhes são contrarios.

188 Ora pôr os meios necessarios para a consecução do Bem politico, e para a paz, e tranquillidade terrena, he por Deos concedido privativamente só aos Principes Soberanos. Os meios para o fim economico são concedidos ao Pai de familias. Os meios para o fim Militar pertencem só ao Cabo supremo da Armada, ou Exercito. Por isso aos subditos de cada hum destes respectivamente não lhes fica poder para examinarem as ordens, que se lhes dam, mas só huma pura execução, e obediencia cega.

189 Se pois o Soberano mandar a hum Governador de huma Praça fronteira, que introduza dentro della a hum Cabo do Exercito inimigo, que a esteja sitiando, e souber certamente que o seu Rei o manda, ainda que lhe pareça que o Monarca obra contra o Bem publico, deve sem demora, e sem exame introduzir o referido Cabo; porque Deos não o encarregou de procurar os meios conducentes para o fim do socorro publico, mas só a execução das ordens, que manda o Principe, por Deos encarregado destes meios. Se hum Pai de familias manda a hum filho, ou a hum criado, que entregue dez mil cruzados a hum homem notoriamente fallido, não deve examinar nem o filho, nem o criado as razões do mandamento, mas sem demora devem executallo, porque no fim economico só tem poder privativo o Pai; e todos os mais domesticos não tem mais que huma pura, e merta execução.

190 Se nos Preceitos, he obediencia Espiritual militar, as mesmas razões, se deveria dizer o mesmo. Se Deos entregasse todo o cuidado do fim deste Governo, que he a salvaguarda das almas, ao Prelado somente, não ficaria aos subditos

a. Omnia probate: quod bonum est, tenete. 1. ad Thimoth.
b. Nolite omni spiritui credere: sed probate, si. Ad Galatas. cap. v. v. 11.
c. Deo fin. 1. Jan. cap. vi. v. 1. 1. ad Cor.

mais que huma obediencia cega, e huma mera execucao, como nos casos affima referidos. E nella supposicao, se o subdito quizesse examinar a justica, ou injustica do Preeito, peccaria sem divida.

191 Mas não he isto affim. He muito differente o Governo Espiritual dos outros Governos Temporaes; porque Deos não encarregou o fim da salvacao das almas só aos Prelados, mas a cada hum de nós no seu particular encomendou procurar a sua salvacao; e ainda mais particularmente, que ao mesmo Prelado.

192 Por isso não pertence neste Governo ao subdito só huma pura execucao, como na obediencia Civil, mas tambem lhe incumbe pôr os meios conducentes para o fim, que he a salvacao da sua alma; e estas sam as açoes, e as obras Chrisãos. E aquelle, que por obedecer cegamente ao Prelado não fizer esta diligencia, e por isso se condemnar, a culpa principalmente sera sua. Por esta razão deve examinar, deve advertir, que não faça alguma coula, senão com conhecimento de que não he offensiva de Deos, e contraria á sua salvacao.

193 Esta Doutrina he luminosa, e não pôde negar-se, nem ainda pôr-se em divida, sem cair em gravissimos abutidos. Porque quem a quizer negar, se verá obrigado a conceder, que todos os Jacobitas do Egypto, e todos os Nestorianos da Syria se salvam, porque tem os seus Bispos, e Prelados, os quaes lhes mandam seguir a sua Fé, e os seus Ritos. E se elles devem obedecer ás cegas, farão bem em seguir as conduças dos seus Pastores, e se salvarão.

194 Nem basta oppôr-se que esta Fé he notoriamente falsa, e os Ritos notoriamente máos, e por isso não devem seguir, porque esta resposta he frívola, e procede de preconceitos, porque Sam aquelles Ritos notoriamente perversos, e a Fé delles falsa. Mas isto he para nós, que sendo educados na verdadeira crença, conhecemos á primeira vista a sua perversidade. Porém a elles, que sam credos, e educados d'elle a infancia nestes Ritos, lhes parece o contrario, e não lhes pôde vir nem divida da sua malicia, senão se resolverem a examinar o que lhes mandam os seus ditos Prelados.

195 Se pois os ditos Jacobitas, e Nestorianos, segundo as cegas a voz dos seus Pastores, certamente peccam, deve

ficar

ficar fóra de divida, que todo aquelle, que cegamente seguir a voz do seu Pastor, se expõe ao perigo de peccar. Logo convem-lhe examinar a justica, ou injustica do Preeito para ficar sem culpa.

196 Se aos Prelados Espirituaes, em quanto Prelados Espirituaes, pertencesse mandar alguma coula, que não conduziisse immediatamente para o fim da salvacao das almas, então deveriam os subditos obedecer-lhes ás cegas. Porém esta não he a Autoridade, que Christo lhes conceoe; e esta he só reservada aos Principes Temporaes.

197 Em poucas palavras. Determinado o fim, salão ainda duas coulas: huma procurar os meios conducentes para esse fim; outra executallos. Quando ao subdito pertence só a execucao, não deve de modo algum examinar o preeito: E isto consem ao Cidadão nas materias politicas, e ao filho, e servo nas coulas economicas, como se vio affima. Porém nas materias Espirituaes da propria salvacao o Christão não tem só o executivo, mas tambem tem a parte mais principal no directivo. E por isso affim como o Prelado deve considerar, e examinar muito bem o que manda, deve tambem da mesma sorte o subdito examinar no que obedece.

198 Hum Dictador Romano condemnou á morte hum Capitão por ter combatido contra os inimigos, violando as suas ordens, ainda que o Capitão o fez com grande prudencia militar, e alcançou victoria. Foi não obstante isso justa a sentença do Dictador, porque o Capitão não tinha mais na milicia do que a execucao, e ao Dictador pertencia toda a direcção; e introduzindo-se o Capitão na direcção, usurpou a jurisdicção do Dictador. Não he affim nos Prelados da Igreja, e neste sentido, se entende o Texto de Christo, quando disse: *Que os Principes Sacerdotes tem dominio sobre os seus subditos; mas que não batiunt de ser affim os Prelados da sua Igreja.*

199 Se se quizesse dizer que os Preeitos dos Superiores ou sam notoriamente bons, ou notoriamente máos, ou dividos, e que nos primeiros se deve obedecer sem exame, nos segundos repugnat, nos terceiros (segundo todos os Theologos) obedecer: Se responde, que isto he fallar sem a devida reflexão; he supôr huma coula fallissima, porque he supôr

^a Regis gentium dominatur, verum, ut autem non fit. Luc. cap. 22. v. 25

que o homem pôde instantaneamente, sem o menor exame, e dilectório, conhecer o que he notoriamente bom, ou notoriamente máo. Este modo de conhecer não convem ao homem, e seria fazeillo Anjo, se se lhe concedesse este conhecimento.

200 Nenhuma cousa humana se faz em hum instante. E não ha tempo breve, ou dilatado, senão comparado á gravidade do negocio que se trata. Pelo que não se pôde negar o exame do Preceito, senão cabindo no absurdo de dizer, que em tudo se deve obedecer ás cegas, sem importar a quem obedece, se he Deos quem manda; (que não nos pôde enganar, nem enganar-se na bondade, e justiça do que manda) ou se he homem sujeito a errar, e enganar-se, já por fragilidade, já muitas vezes por malicia.

201 Quando o caso he duvidoso, deve advertir-se, que ou a divida he vencivel, ou invencivel. Se he vencivel, deve o subdito ou por si, ou por outros examinar a divida, e procurar tirar-se della, e depois obrar conforme ao que solidamente lhe dictar a sua consciencia. Se he invencivel, nesse caso deve obedecer, porque esta a posse de mandar da parte do Superior. Nem se segue disto, que obedece sem exame, porque baste tem feito nas diligencias para se tirar da divida.

202 E se quizerem ainda cavillar dizendo, que segundo a Doutrina, que temos estabelecido tão cheia de luzes, se caher no absurdo de fazer os subditos supremos juizes na materia da Obediencia; e que assim se destruo, e arruina toda a superioridade legitima: Se responde: Que no Politico, Militar, e Economico, não se segue este inconveniente; porque aos subditos não pertence juizo algum, nem supremo, nem infimo; e devem obedecer cegamente, como já fica dito. Que porém he de huma maneira muito differente no Espiritual. E aqui está hum caso, que ninguém negará.

203 Pedro está caído publicamente com huma mulher, a qual por impedimento occulto da Lei Divina, que só elle sabe, não pôde ser sua mulher legitima. Quer elle separar-se, mas a mulher não consente, e o ciza diante do Prelado, ou seja do Papa. Pedro não pôde provar o impedimento, e o Papa dá sentença contra elle, e o excomungua se não obedecer. Deve Pedro obedecer ao Papa cegamente, ou á sua consciencia? Não se pôde dizer, que ao Papa; porque he contra

o Direito Natural, e Divino, e contra o Direito Canonico no Capitulo *Litertas*, de *Rescriptis*, *spoliator*. no qual se acha o caso. Logo o supremo, e ultimo juizo neste caso pertence á consciencia do subdito. Nem obta que no caso se trata de *falso*, em que se pôde errar, e não de *jure*; porque em todo o Preceito, quando se vem á execução, se trata unicamente do facto, e nunca do direito.

204 Nem se segue desta Doutrina, que seja mais perfeito o Governo Temporal, que o Espiritual. Porque naquella deve o subdito obedecer ás cegas, e sem exame, e não neste. Não se segue. Porque esta differença nasce da mesma excellencia do Governo Espiritual sobre o Temporal, a qual faz que não possa aquelle excluir o juizo supremo da consciencia, e este sim.

205 O Pai de familias tem poder de vida, e de morte sobre os Irracionaes da casa; sobre os Escravos tem poder de venda, mas não de morte; e sobre os Filhos não tem nem hum, nem outro. Seguir-se-ha daqui, que o poder Paterno he inferior ao Heril, e hum, e outro ao poder, que tem o Pai de familias sobre os Irracionaes? De nenhuma sorte se segue.

Antes da mesma perfeição do poder Paterno, que tem por objecto hum homem livre, nasce, que não se pôde estender á vida, ou á morte; e da baixeza dos Irracionaes nasce, que o poder que se tem sobre elles, se estenda a tudo.

206 Da mesma sorte da baixeza, e abjecção das cousas temporaes, que sam vis, e momentaneas, nasce, que se pôde dar ao Superior, que as governa, o cargo de tudo. Porém o poder Espiritual, como tem por objecto cousas tão altas, e perpetuas, como sam as da outra vida, e salvação, que sam eternas; não pôde de modo algum excluir a propria consciencia do subdito, de cujo maior interesse se trata, qual he o da sua alma.

207 Quando se trata de cousas meramente temporaes, não ha inconveniente em seguir os outros ás cegas. Porém quando se trata da vida, e morte Espiritual, e Eterna, quer Deos que todos tenham os olhos muito abertos, sem já mais dormirem, ou se desleixarem. Se o subdito errasse seguindo ao Principe nas cousas temporaes, bem ponderado, não seria grande o damno, nem irremediavel. Porém se errar seguindo

o Prelado às cegas nas coulas Espirituaes da sua alma; e d'anno ferá seu, será irreparavel, e se poderá dizer delle com S. Paulo: *Ignorans ignorabitur*. *Alu. 2.º* *omnigili o. 990. l. 1.º*

208 Ultimamente, sendo admitida a obediencia cega, pelo que toca á consciencia; e o subdito, que ficasse ligado com ella precisa obediencia, nem poderia merecer diante de Deos, obrando bem, nem fazer-se digno do castigo, se commettesse insultos; porque perdida toda a liberdade, ficariam o merecimento, e a culpa dependentes do Superior, que o mandasse; e viriam o premio, e o castigo a ficar dependentes de factos alheios, e a conter absurdos incompatíveis com a justiça, e com a misericordia de Deos; e viria aquelle, que padecesse huma tal escravidão da alma, a ser constringido a resistir até aos auxilios interiores, com que o mesmo Deos quizesse impellido, e chamallo a si; contendo-se nisto outro abirrido, cuja impiedade bastaria para encher de escandalo aos ouvidos Chri-
stãos. 1.º *com. 1.º* *omnigili o. 990. l. 1.º*

209 Com estes tão luminosos Principios, e tão conformes não menos á Sagrada Escriptura, que á luz da razão, concorreu sempre assim a condução, como a doutrina dos Prelados mais santos, e mais illuminados. Basta referir por todos o que disse S. Gregorio Magno, hum dos maiores Prelados, que teve a Igreja, e he referida por Graciano. *Decem arjunt-se os subditos*, (diz o Santo Padre) *que não sejam obediētes, mais do que he justo; para que procurando obediēter aos homēns, nūc do que he necessario, não se vejam obrigados a obedecer-lhes, e veruallios até nos seus vicios.* " Que dizeame tão conforme á razão, e á mesma Religião! E que inclue em breves palavras tudo quanto fica assumo dito. *Alu. 2.º* *omnigili o. 990. l. 1.º*

210 Não ha algum Prelado Ecclesiastico, que queira obrigar já mais os seus subditos a obedecer-lhe às cegas; ou como he diz vulgarmente, a torto, e a direito; antes todos querem huma obediencia respeitativa, huma obediencia discreta, que attenda a todas as circumstancias, e regule muitas vezes pelos Principios geraes da synderesis as suas intenções, e conforme a elles regule a sujeição aos Preceitos, e às Leis.

211 Os melnos Summos Pontífices, Supremos Prelados

Alimentati sunt subtili, ne pigram exspectet, multum subit, consulantur vicia totum venerit, fuit subiecti, ne dum iudex plerumque nescit, qd. ha. S. Gregor. apud Gratian. can. 2.º. q. 7.º. can. 57.º

no Espiritual, conhecendo, que como homens podem cair em enganos, e errar no que mandam, e que nem sempre podem acerta, apontam muitos casos no Direito Canonico, nos quaes decidem, que a obediencia aos seus mandatos não deve ser cega; pois affirmão, que podem os subditos ou reclamar, ou suspender a execução. E isto não se pôde fazer sem exame, e sem discursão. Basta por agora citar o Capitulo *Canthamur: de Prebendis*, que he de Alexandre III, e o Capitulo *Super litteris: de Rescriptis*, que he de Innocencio III.

212 Os melnos Bispos quando fazem juramento de obediencia ao Papa, não he de obediencia cega; mas he de obediencia illuminada; e só quando elle manda nas coulas, que pôde mandar, e conforme aos Sagrados Canones; sendo parâra isso necessario combinar o Preceito com os Canones da Igreja; o que não se pôde fazer sem hum exame o mais serio. E ainda os melnos Religiosos não votam huma obediencia cega, e indiffereta, mas huma obediencia racional, e conforme às Leis das suas Provisões. *Alu. 2.º* *omnigili o. 990. l. 1.º*

213 Sendo o homem livre, e racional; e querendo Deos conduzi-lo para a salvação, sem offender a prerogativa da sua liberdade, e da sua razão; e antes devendo essas prerogativas ser os meios para conseguir este fim, que ha de ser o premio dos seus merecimentos; não quiz que deixassem de proceder a sua sujeição, e obediencia às Leis, e Preceitos, da eleição, e da escolha. E por isso ha de ser com discernimento, e discernimento, e totalmente opposta a huma obediencia cega, e a huma obediencia, na qual não obra coula alguma quem obedece, sendo quem manda.

214 Esta perentoria obediencia em lugar de ser meio para a perfeição, e salvação das almas, como querem os Jacobos, he hum impedimento invencivel para ellas; e em lugar dos bens, que nascem da verdadeira obediencia, assim á Religião, como aos Estados, he origem dos maiores males em huma, e nos outros. Esta obediencia justifica, e dá o nome de virtudes a todos os vicios, e ainda aos mais enomres; faz ilicio o indifferetissimo na Religião; e della tem nascido os maiores damnos, que tem padecido os melnos Estados, e a Igreja. He muito facil mostrar tudo isto, fazendo huma pouca de reflexão.

Quem

215 Quem perverteo tanta parte do Mundo, e lhe fez dar credito em lugar das solidas verdades da Religião Christã, a humas manifestas impolturas, e a humas claras impiedades, e a humas notorias loucuras, e mentiras; senão a obediencia cega sem discurſo, nem exame, que Maſona mandou aos ſeus ſeguezes que tiueſſem nos Preceitos do Alcorão; não lhes permitindo nem ainda a menor duvida ſobre a juſtiça, ou injuſtiça dos ſeus Preceitos, nem ainda que falſaſſem nella materia; perſuadindo-lhes, que toda a ſua razão conſiſtiſſe na ponta da eſpada.

216 Se eſta obediencia he boa, e ſanta, ſegue-ſe pela conſequeſcia mais juſta, que todas as Religiões ſão boas, e que em qualquer dellas pôde haver ſalvação. E aqui eſta o indifferentiſmo em materia de Religião, como já tocámos. Se os Homens quando ſe vam educando, leguem cegamente o que lhes diſtã, e mandam crer os ſeus Paſtores, e Miniſtros nas Seitas, em que prevaricãram; e ſeus Pais, e Maiores nas Religiões falſas; não tendo obrigação de examinar coua alguma; todos não ſeguros, e todos ſãram o negocio da ſua ſalvação. O que não ſó he heresia, mas blaſphemia horriavel, e execranda; porque verdadeiramente he exterminar do Mundo toda a Religião.

217 Eſta obediencia cega pelos ſeus intrinſecos Principios conſtitue hum Mundo inteiramente fanatico, e capaz de commetter as maiores maldades, e attentar os maiores inſultos: Entendendo que não pecca, antes faz obras meritorias, e ainda heroticas; porque aſſim lho mandam, e aſſim lho dizem os ſeus Ecclẽſiaſticos; não lhe perreucendo examinar, ſe o que elles lhes mandam he bom, ou ſe he máo.

218 Eſta obediencia he capaz de excitar todas as ſediciões, todos os tumultos; de maquiar a morte dos melhores Soberanos; e de pôr a todo o Mundo em geral combuſtão.

219 Que não ſão ſão capazes de emprehender hums Homens, que cegamente ingignam, eſtarem obrigados por conſciencia a executar tudo, o que ſe lhes manda, ſem diſcorrer, nem fazer o menor exame?

220 Que temor não cauſou no Mundo, o que reſtem algumas Hiſtorias do Velho chamado da *Montanha*, o qual fazia tremer a todos os Thronos? E toda a ſua força não conſiſta

ſiſta em exercitos formados, mas em hums poucos de homens fanaticos, que cegamente lhe obedeciam em tudo, e por ſua ordem aſſaſſinavam a quem elle lhes determinava; não temendo os perigos, antes mettendo-ſe nelles, para executar as ordens, que delle recebiam, imaginando que obravam bem, e heroicamente.

221 Hum Corpo deſtes fanaticos obediẽtes, por pequeno que ſeja, he capaz de fazer tremer os maiores Eſtados. E por iſſo he de neceſſidade extrema deſtruillo, antes que o Eſtado não poſſa occorrer aos eſtragos, que elle lhe cauſar.

222 Nunca acabariamos, ſe quiſeſſemos ponderar todos os abuſos, e todos os damnos, que ſe leguem á Igreja, e ás Monarquias de ſer admittida eſta obediencia cega, que enſinam os Jacobeos, e perſuadem aos ſeus dirigidos. E ſe eſta obediencia cega he tão damnoſa, tão contraria á Eſcritura, e á meſma razão, e liberdade do homem, ainda quando ſe quiſeſſe admittir a reſpeito dos Prelados legítimos, de Superiores, que tenham authoridade Canonica, e aos quaes os ſubditos devem obediencia, e ſujeição Chriſtã: Que diremos da obediencia cega dos particulares dos Jacobeos?

223 Não he eſta obediencia a reſpeito de Prelados legítimos: He a reſpeito de hums Directores, que não tem a menor authoridade para mandar, nem ſuperioridade alguma legítima. He a reſpeito de hums Homens, que ſó tinham humma pura juridiçãõ delegada dentro da conſiſão, e ſó para os peccados, que ſão materia della. E não enche eſte modo de proceder dos Jacobeos a medida do eſcandalo? Não he eſte modo de obrar o extremo, a que pôde chegar a ſoberba? Ilto he, não ſe contentarem de dominar ſobre os corpos, mas quierem tambem dominar diſpoticamente ſobre as conſciencias, e almas, que nem o melmo Deos quer violentar nas ſuas operações? Não he iſto humma prova evidente de que eſte Syſtema da Jacobea eſtá fundado na ſoberba mais licitina, e na hypocriſia mais Faulſaica?

224 Pois não fizemos ainda toda a devida reſlexão ſobre a execranda doutrina deſtas Maximas. Mandam ellas humma obediencia cega, e humma conta miuda, e ſingela aos Directores. Mas em que? Em algumas couſas determinadas? Não. Em todas as acções da vida, nas licitas, nas illicitas, e ainda

(54)
nas indifferentes; porque he huma obediencia universal, e ab-soluta; he huma conta de tudo o que fizer, imaginar, ou fal-lar o Dirigido.

225 E que innumeraveis Preceitos inclue esse só Preceito dos Jacobeos ! Este sim, que he verdadeiramente jugo insup-portavel a todas as forças da humanidade. S. Pedro, depois de Jesus Christo seu Mestre, dizia, que os Fariseos por seu capricho tinham multiplicado de sorte os Preceitos da Lei, que ninguém os podia observar.

226 Mas eram nada todos os Preceitos, que inventaram os Fariseos da Lei antiga, comparado com este só Preceito, que impõe aos seus Dirigidos estes Fariseos da Lei da Graça.

227 Os Preceitos dos Fariseos da Lei antiga, ainda que muitos, tinham numero certo, e podiam conta-se; mas os Preceitos dos Jacobeos não tem numero, excedem a toda a Arithmetica, pois incluem todas as acções, todas as palavras, e todos os pensamentos, de qualquer qualidade que sejam, to-das as imaginações, que possa ter o Dirigido na sua vida, que são innumeraveis. Pezo insupportavel ! ter obrigação de dar conta singela de tudo a outro homem; o que não podia dei-xar de trazer em hum contínuo tormento a estes pobres, e il-lusos Dirigidos.

228 Para se conhecer com a maior evidencia o horror desta Maxima, fizemos combinação della com o Sacramento da Penitencia instituido por Christo.

229 Todos os Theologos convem, que só Christo, como Deos, e Homem, Senhor absoluto, que he de todos, e Le-gisador supremo de toda a creatura racional, podia obrigar os Professores da Lei da Graça ao gravissimo Preceito de con-fessarem os homens a outros homens seus semelhantes, e com os mesmos, ou maiores defeitos, ainda que revelados de Mi-nistros seus, os peccados todos, ainda os mais occultos, e enomissimos.

230 Convem ao mesmo tempo, que querendo o mesmo Senhor suaviar de algum modo o pezo desse Preceito, al-ligou á nossa confissão o remedio dos mesmos peccados, e a reconciliação do peccador com Deos pelo meio da Graça san-ctificante, que no Sacramento se comunica; e que sellou as

(55)
bocas dos Ministros com o segredo mais inviolavel, para que com este seguro tivessem os penitentes menos trabalho na con-fissão das suas culpas. E ainda com todas estas cautelas não obrigou Christo a confessar senão os peccados graves, e que fossem contrarios ao amor, que lhe devem as suas creaturas, não obrigando com preceito a confessar os peccados leves, e muito menos a dizer as suas inclinações, as suas acções, e to-das as suas imperfeições.

231 Porém os Jacobeos arrogando-se ainda maior poder que o de Christo, obrigavam aos seus seguidores não só a con-fessar decretamente no Sacramento os seus peccados, pelo in-extimavel interesse da reconciliação com Deos; mas tambem os obrigavam a descobrir fóra da confissão tudo quanto tinham de mais recondito nas suas consciencias; de mais vergonhoso, e de mais feio: Para pelo meio desta conta virem no conhe-cimento de todas as suas paixões, e inclinações; de todos os seus affectos, e faltas, com o fim de se valerem deste conhe-cimento contra o pobre Dirigido, qualificando por elle a sua capacidade, e os seus merecimentos. Passô primeiro, que de-ram para o precipicio, em que cahiram da revelação do sigil-lo Sacramental, que foi filho legitimo desta perversa Maxima, como foi escandalosamente notorio neste Reino, e he já ma-nifesto a este Tribunal.

232 Querem os Jacobeos palliar nas explicações destas Maximas esta perniciosissima doutrina com alguns exemplos, e autoridades dos antigos Monges, entre os quaes affirmam, que era frequente ella chamada *conta de consciencia*.

233 Porém o Mundo, que via, e vê os effectos, e escan-dalos, que se leguam dessas direcções; que via, e vê, que das confissões dos Jacobeos se leguam os mesmos effectos, que dos Conventiculos dos Jesuitas, não cre, nem pôde cret que a pratica dos Jacobeos fosse a mesma, que a dos Santos Monges antigos, e de outros Santos, que nesta materia fallá-ram com alguma escudridade.

234 E nós respondemos, que os Livros das Collações de João Cassiano, e os sentimentos dos antigos Monges, que elles expõem, não podem ser norma, e regra para o exercicio da vida, e perfeição Christã, porque de outra sorte poder-se-hão seguir, e praticar muitas coulas, que o Evangelho, e a Igreja reprovam.

235 Pois

235 Pois que todos sabem, que nelleas Collações, além do *Seminarijano*, se encontram muitas doutrinas errôneas; humas do mesmo Castilho, e outras de outros Monges.

236 Não são os antigos Monges, e Anacoretas os Melhores, que a Igreja nos propõe para seguirmos a sua doutrina na pratica, e exercicio da vida, e perfeição Christiã; mas sim os Agostinhos, os Jeronymos, os Ambrosios, os Chrysostomos, os Athanasios, e os mais Padres deste caracter. A estes he que a Igreja ouve, e manda a seus filhos que ouçam.

237 Ora he certo que nenhum destes Santos Doutores ensinou nas suas Obras, que a obediencia, e sujeição Christiã havia de ser de todo cega, e irracional. Nenhum delles ensinou que descobríssemos por obrigação as nossas falsas leys, e as nossas paixões, e inclinações, ainda dentro da confissão, (quanto mais fóra della) a quem se costuma valer deste conhecimento para nos inflamar, e para nos irritar; e que sem isto não podíamos ser perfectos Christãos. Esta doutrina, desconhecida na Igreja, estava reservada para ser ensinada por estes Doutores Jacobeos.

238 Além de que os Directores, a quem os Monges antigamente davam conta das suas consciencias, eram os seus mesmos Abbades, ou Archimandritas, e estes eram nomeados, e confirmados pelos seus legítimos Superiores, que eram naquella tempo os Bispos, debaixo de cuja jurisdicção, e inspecção estavam então os Mosteiros, e assim tinham huma legitima Misaõ. E com tudo esta conta não se extendia a mais do que era necessario para vencer alguma tentação, e dar-lhes os meios para isso.

239 Mas os Jacobeos sem Misaõ legitima, sem autoridade dos legítimos Superiores, elles mesmos pelo seu particular espirito se introduziram a Directores, e Arbitros das consciencias alheias; elles mesmos se introduziram a governar não só as consciencias, mas todas as acções da vida dos dirigidos; elles se valiam desta obediencia, e destas contas, não para os encaminharem á perfeição, mas para os seus terrenos, que elles appeteciam, e muitas vezes para damno dos mesmos dirigidos. Com o que se mostra, que não apprehendêram os Jacobeos este modo de dirigir as consciencias dos Santos Monges antigos, com cujas capas de ovelhas se queriam cubrir elles lobos.

240

Pois

240 Pois de quem aprenderam os Jacobeos esta perversa doutrina? Nós o dizemos. Aprenderam os Jacobeos este cego sacrilegio da propria vontade; este modo de depositar todo o seu interior no arbitrio do Director, dos Jesuitas; pois, como já dissemos, elles foram os que introduziram na Igreja esta obediencia cega; e esta conta de consciencia, porque conhecêram ser o meio mais proporcionado para conseguirem a Monarquia universal, a que aspiravam.

241 Este foi o grande segredo do governo Jesuitico, o qual, como he notorio a esta Meza pelas duas Petições de Recurso do Procurador da Coroa; huma contra o Breve *Apostolicum poscendi*; e outra sobre o estado actual, em que se acham os Jesuitas na Curia Romana; todo consistia em viverem cegamente sujeitos, dependentes, e subordinados á direcção, e condução de hum só homem, todos quantos individuos professavam aquelle Instituto: Para por meio desta sujeição total, e cega obediencia se fazeren os Chefes daquella Sociedade absolutos arbitros, e unicos móveis das consciencias, e acções dos subditos: E para estes, como estolidos, e fanáticos, se precipitarem em todos os attentados, sedições, e assassinatos, que lhes queriam mandar os seus altutos, e assassinos, e Directores, e atacarem continuamente a tranquillidade pública dos Elhados, e ainda os Ungidos do Senhor, como todos sabem hoje, e todos lamentam quotidianamente.

242 Nesta perniciosa fonte bebêram os Jacobeos o veneno das suas Maximas. Nas suas Constituições acharam a idéa desta obediencia cega tão perniciosa. Porque os Chefes dos Jacobeos conservavam sempre com a dita Sociedade huma harmonia, e correspondencia reciproca: Sendo o seu Systema huma copia do Systema Jesuitico, assim nas Maximas, em que se funda, como na intima união, e colligação de todos os membros entre si, e no servil rendimento dos dirigidos a respeito dos seus Directores. E bem se pôde dizer assim dos Jacobeos, como dos Jesuitas, o que Jesus Christo disse no Evangelho dos Fariseos, que os precedêram nas mesmas Maximas; que são cegos, e que são tambem cegos os seus dirigidos.

Cæc sunt, & lites cæcorum.

P

QUAR-

QUARTO PRINCÍPIO

Seisina.

243 Para se conhecer com a maior evidencia quanto o Syſtema da Jacobea he oppoſto á caridade, não de qualquer modo, mas no ſummo grão, que he o ſeiſma, rompendo a união, que ella faz de todos os Fieis; não era neceſſario fazer mais reflexões: Baſtara lançar os olhos para o que diſſemos nas reflexões; que temos ſeito nos Principios antecedentes: Porque a ſua ſoberba, a ſua hypocriſia, o dominio abſoluto das conſciencias, ſam pelos ſeus intrinſecos principios conexos com a diſvião, com a ſeparação, e com o ſeiſma.

244 Reputarem ſe a ſi meſmos ſó por juſtos, por perfeitos, e por imitadores de Chriſto; e a todos os mais por maos; por peccadores, e por relaxados; evitar aos tibios, e que não tratam de eſpirito; colligat ſe, e unir ſe ſómente com os da ſua aſſociação, e outras deſſas Maximas já ponderadas; bem ſe vê claramente quanto conduzem para o ſeiſma, ou (para o dizer melhor) quanto ſam por ſi meſmas ſeiſmaticas.

245 Viſto por eſta parte o Syſtema da Jacobea, não pôde deixar de ſer ſumamente pernicioſo; porque ataca a Religião na ſua eſſencia, que he a caridade, e a deſtroe nos ſeus intrinſecos principios. A Igreja he hum corpo myſtico, do qual ſam membros todos os Fieis: E a união, e colligação, que tem eſtes membros entre ſi, por terem partes do meſmo corpo, e eſtarem vivificados, não he outra ſenão a caridade: Por eſta razão não ha couſa mais damnoſa á Igreja, do que romper-lhe eſta união, e ſeparar os ſeus membros hums dos outros.

246 Chriſto Senhor noſſo, pedia a ſeu Eterno Pai, que todos os ſeus Diſcípulos, e Fieis da ſua Igreja ſoſtem tão unidos entre ſi, que não parecſſem mais que hum ſó, como eſtes eram tambem hum ſó entre ſi. E que os Fieis ſoſtem hum ſó por amor, como o Pai, e o Filho o eram por Natureza: O que ſe via praticado nos Chriſtãos primitivos, como ſe refere nos Actos Apoloſolicos; pois que ainda que eram

^a *Serv. 101. in ſua unum, ſuit et mi. Joan. cap. 17.*

mu-

muitos no numero, não era mais que hum pela caridade, parecendo que não tinham mais que huma alma, e hum coração.

247 Logo quem ſepara eſta união, quem a rompe, e quem a diſſolve, claramente ſe oppõe aos deſignios de Chriſto no eſtabelecimento, e fundação da ſua Igreja; e quanto he da ſua parte deſtroe a meſma Igreja: Porque os ſeiſmaticos com a ſua ſeparação *indisconſuſum, tudo tranſformam, eſcandalizam aos ſuaos, pervertem a hums, deſſinam a outros, fazem vacillar nas verdades mais conſtantes aos ignorantes, e encobrem a todos de triſteza*, como dizia S. Clemente Papa de hums eſpiritos turbulentos, e ſedicioſos, que cauſaram ſeiſma na primitiva Igreja de Corintho.

248 Eſta he a razão, por que todos os Santos Padres deſclamaram ſempre contra o ſeiſma com a maior vehemencia, e mais que todos Santo Agoliinho, porque vio no ſeu tempo os damnos formidaveis, que ſez na Igreja aquelle grande ſeiſma dos Donatiſtas, aos quaes os Jacobeos ſam muito ſemelhan-tes.

249 He principio do meſmo Santo Padre, bem ſabido de todos, que nunca hu, nem pode haver juſta cauſa, pela qual hums Fieis ſe ſeparem dos outros, e rompan os vinculos da caridade, com que eſtam unidos, e colligados. E eſtava Santo Agoliinho tão penetrando deſta verdade, que por ella ſó prova o amor do proximo, quando diz: *Que a prova, que tem os Fieis de ſe amarem hums aos outros fraternalmente, he porque não fuſzem ſeiſma, nem rompan a união.*

250 E ainda no meſmo caſo da excomunição, da rebel- dia, e da contumacia dos Fieis (que he o unico exceptuado no Evangelho, que ſeja licita a ſeparação) não a permite Santo Agoliinho, ſenão quando não houver perigo de ſeiſma; (que he o mais que ſe pode dizer, para dar a conhecer o alto conceito, que Santo Agoliinho fazia da união dos Fieis entre ſi.) Pois que ainda nelle caſo *as ſeparações, brevede perigo de ſeiſma, ſam por huma parte inuteis, e por outra perni-*

^a *Multiſchili excommunicationem cor unum erit, et cor unum.* Act. cap. 4. v. 32.

^b *Sed ſine vultum multos pervertit, multos in animi deſpectionem, multos in exultationem, et omnes nos in triſtitiā converſit, et ad huc perſiſtē vultu liſe ſunt.* D. Clem. Epist. ad Corinth. num. 46.

^c *Scandalis multos, multos et iſta necesse.* D. Auguſt. contra Epist. Parmen. lib. 2. cap. 5.

^d *Unde probatur, quod amicos, fratres, et amicos non ſunt ſunt uniti, quia tenent deſignis.* Item Iſay. cap. 2. Epist. l. D. Joan. Tract. 2. pag. 838.

que se communicuem os Chriftãos ainda notoriamente máos, em quanto estam neste Mundo, para, quanto pudermos da nossa parte, ajudarmos a cumprir os delignos, que Deos tem sobre elles. Os Jacobeos porém, contra a doutrina de Christo, fazem não só separação entre bons, e máos, mas também (o que he mais escandaloso) entre Espirituaes no seu sentido, e todo o mais resto dos Fieis, que incluye muitos bons, e se separão d'elles: o que nunca foi visto na Igreja.

265 Desta Maxima se segue com a maior evidencia huma de duas consequencias: Ou todos os que não tratam de espirito ao modo da Jacobea são máos; ou ha entre elles bons, e máos? Se são todos máos: segue-se que a predellação está alligada á Jacobea; e que todos os que não são Jacobeos, são reprobos, o que he escandalosissimo de ouvir: e fazem os Jacobeos hum scisma de huma nova especie, que nunca houve na Igreja. Se entre os que não tratam de espirito, e não são Jacobeos ha também bons, e justos: segue-se que injustissimamente injuriam os Jacobeos a todos com a sua separação; e que este scisma he odiosissimo, e injuriosissimo a todo o Corpo da Igreja.

266 Porém na Maxima tingelma he que se põe o ultimo sello á separação, á divisão, e ao scisma, a respeito de todos os mais membros deste mystico Corpo; e porque nella se ordena: *Colligat, unit, e ter trito familiar sô com todas as pessoas, que puderem ajudar ao serviço de Deos*, (no seu errado sentido) e que a esta *Colligação, e União se chama Jacobea*. Ougamos as suas formaes palavras: *União, e Colligação quem puder ajudar-nos no serviço de Deos, e ter trito familiar com elles, que a isto chamamos Jacobea*.

267 A primeira villa se conhece que esta Maxima representa o mais escandaloso scisma. Ella explica o espirito, e o sentido das outras, ás quaes queriam os Jacobeos dar algum sentido apparente. Della se seguem por consequencias immediatas, e oppostas; a delumão; a separação; e a falta de trito com todos os que (no seu sentido) não os ajudarem a servir a Deos, ou a ser Jacobeos, que he o mesmo: e consequentemente se segue separação de todo o Corpo da Igreja; e constituem os Jacobeos huma nova Igreja por si.

268 Quando hum homem serve de escandalo, e ruina espí-

ritual a outro, manda Christo que se aparte d'elle, ainda que seja o mais propinquu. Porém separar-se de todos os Fieis por não serem Jacobeos; por não seguirem o seu caminho; por não levarem a Deos, como a errada fantasia dos Jacobeos lhes representa; constituindo a perfeição da Religião nos seus fantasmas, como de muitos diz Santo Agostinho; he cousa inaudita no Mundo; he o mais a que podia chegar a temeridade; e o scisma.

269 O espirito desta Maxima combinado com as outras, mostra com a maior clareza, que os Jacobeos estavam inteiramente illudidos, e obcecados; e que constituindo a virtude no que ella não consistia, faziam a maior injuria a toda a Igreja, a qual suppunham ter prevarcado, e estar separada do caminho recto da salvação, e dos fins, para que Jesus Christo a instituio.

270 E esta União, e Colligação na espiritalidade, como elles lhe chamam, ou em tratar de espirito, não só inclue o maior erro, mas além de illudir aos simples, e ignorantes, he injuriosa á Religião Chriftã.

271 Distinguem os Jacobeos (segundo as suas Maximas, e principios) aos Chriftãos em Espirituaes, e não Espirituaes. Os Espirituaes são todos os que seguem as suas Maximas; são os Jacobeos: os não Espirituaes são todos os mais de qualquer jerarquia, ou estado que sejam. Os Espirituaes, ou Jacobeos são o povo escolhido de Deos; são os predellaçados; são só os bons; e todos os outros são estranhos, e não pertencem á classe dos bons.

272 Ora este modo de fallar, dizendo: *Tratar de espirito*, he muito equivoco; he no sentido, em que o tomam os Jacobeos, inaudito na Escritura, na Tradição, e em toda a Antiguidade; he parto dos seculos mais modernos; he hum invento de novas vozes, para significar o mesmo que a antiguidade toda denominou com palavras mais conhecidas.

273 He cousa certissima, e fôra de toda a divida, que a Religião Chriftã he fundada em Espirito; e he por isso David tinha já dito, que *toda a gloria, e toda a essencia da Igreja da nova Alliança havia de ser espirital, e interior*. Jesus Christo disse, que na Religião, que elle vinha estabelecer, se

havia de adorar a Deos em espirito, e verdade. E S. Paulo afirma, que os Christãos devem viver em espirito, e andar em espirito. Por isso a todos os Christãos he necessario tratarem do espirito, se querem ser Christãos; e se nada tratam de espirito, não seram Christãos senão no nome. Mas de que espirito? De procurarem alcançar as virtudes da Fé, Esperança, e Caridade, e augmentallas em quanto estam nella vida, porque *nellas se consiste o verdadeiro espirito, e a verdadeira perfeição*, como disse Santo Agostinho.

274 Não ha outro caminho do Espirito senão este: todo o mais seria illusão, e não caminho para Deos. Alguns Santos, que nestes ultimos seculos fallaram nestas materias mysticas, todos querem dizer o mesmo; pois todos os nomes, que dam ao caminho do espirito, não são outra cousa que o exercicio das virtudes Theologicas explicado, com hums nomes exóticos: nem pôde haver outro caminho para Deos sem descurar inteiramente a Religião.

275 Sendo pois esta verdade tão constante, que trata de espirito he este dos Jacobeos, no qual se querem unir, e colligar intimamente, e do qual querem separar a todos os mais que não são Jacobeos?

276 Se he procurar exercitar com maior perfeição os aetos de Fé, Esperança, e Caridade, isso devem fazer todos os Christãos; e neste sentido todos tratarão de espirito, e todos seram Jacobeos, e não era necessaria esta união, e colligação particular, porque estas virtudes a todos colligam, e a todos unem em Deos. Se a espiritualidade dos Jacobeos he de outra especie, he injuriosa a todos os Fiéis, de quem faz separação por não serem espirituales, e he humma illusão manifestá.

277 Pelo que de todo o modo que os Jacobeos entendam a referida Maxima, ou não dizem nada nella, ou he inteiramente seclmatica, e divisiva dos membros da Igreja, separando-os em espirituales, e não espirituales: o que não ha, nem pôde haver, pois a nossa Religião he fundada toda em espirito, e em unidade individa.

278 Po-

a. *Martianus Patrem in spiritum, et veritate.* Joan. c. 4. *Inductus habitus, in habitum justitiae est, perfectus charitatis, perfectus justitiae est, consummatus charitatis.* b. *Si spiritus vocemur, spiritus et ambulationem.* Ad Galat. c. 5.

278 Porém a verdade do caso he, que os Jacobeos não conhecem por homens espirituales senão aos que andam nos seus exercicios, nas suas associações, nas suas contendas, e em tudo o mais que a Jacobea determina, e que todos os mais tem por carnaes: erro mais execrando que o do Dominicano Mathews Grabon, (contra quem escreveu Gerson) o qual dizia, que *se os Religiosos eram perfectos*. E os Jacobeos dizem o mesmo de si, com injuria grande de toda a Jerarquia; e por isso fazem rancho á parte, e não querem trato com os outros, que reputam carnaes; rompendo todos os vinculos de caridade fraterna; perturbando a paz das Communidades, e do Estado: o que basta para se julgarem Seismaticos; pois que, como diz Santo Agostinho, *quem não tem paz com seus irmãos, não tem com elles caridade.*

279 Nas Maximas, que temos ponderado, se viu pelos Jacobeos recludida a união fraterna, rompendo os vinculos da caridade, e fazendo seclima, e divisão entre os membros do Corpo mystico da Igreja. Agora se verá que fazem também separação, divisão, e rompimento da união, que devem ter os filhos da Igreja com as Cabeças deste Corpo mystico, que são os legittimos Superiores, e Prelados.

280 A Maxima duodecima está concebida nos termos seguintes: *Retirem-se do trato familiar com os Prelados: ter-lhes obediencia summa, familiaridade nenhuma.*

281 De sorte, que como a Jacobea abraçava a todos os estados, e condições de pessoas: (como elles mesmos ordenam pela glória da Maxima trigésima affirma referida) segue-se desta Maxima, que os Religiosos devem fugir dos seus Prelados; retirar-se do seu trato familiar; e separar-se d'elles. Os Sacerdotes no Espiritual devem separar-se dos seus Bispos; os vassallos devem retirar-se dos seus Monarcas; os filhos de seus pais; e todos de quem lhes he superior. Não pôde haver Maxima mais escandalosa, nem que respire mais o animo seclmatico de quem a concebeo!

282 S. Cypriano, e todos os Padres antigos desfinem a Igreja: *Hum Povo unido, e colligado com o seu Pastor*. E humma Igreja, que tivesse por Maxima retirar-se, e separar-se do seu

a. *Monestum est quia qui dissensum patrem, non habetiam charitatem.* D. August. super Psal. 137. pag. 1444.

seu Pastor, que Igreja seria? Não pôde ser a Igreja de Deos. He logo sem divida huma Igreja não só de homens máos, mas de homens, que maquam malades, a qual David aborrecia. * Esta he a Igreja, que querem constituir os Jacobeos nas suas Allocações acéssas, não procurando legittimas Cabeças a este Corpo, mas antes dando por Maxima, que se dividam, e separem das Cabeças legittimas, que Deos lhes deo para os dirigir.

283 Por esta parte he a dita Maxima claramente scismatica, e por outra parte he escandalosissima. Os Prelados das Religioes sam os proprios, e immediatos Pastores das almas dos Jacobeos. Sam aquelles, aos quaes lhes manda Deos por boca de S. Paulo, que se sujeitem, porque elles vigiam para dar conta das suas almas. * Com os seus Prelados, e Pastores he que os subditos devem ter o mais familiar trato: com elles he que devem comunicar as suas necessidades espirituas; e a elles he que devem acudir em tudo o que lhes occorrer.

284 E não he o maior escandalo? Não he huma clara usurpação da Authoridade dos Superiores dizer a Maxima, que se retirem delles; que não tenham com elles familiaridade alguma? Não he tirar aos Prelados os meios unicos, que tem para conhecerem as suas orelhas, que he o trato familiar? Quanta mais reflexão se faz sobre esta Maxima, mais se entche de horror todo o espirito Christoão.

285 Nella se vê como os Jacobeos a todos mediam pela mesma medida. Como os Prelados não eram Jacobeos, também ficavam na classe dos homens, que não tratavam de espirito, e dos quaes os subditos se deviam separar, e fugir.

286 Por isso viamos os trabalhos, que os Prelados passavam com estes subditos rebeldes. Como haviam de governar a hums subditos, que não queriam com elles o menor trato? Que caso fariam estes, que queriam ser tidos por exemplares da obfervancia das Leis do Direito Divino, e humano; de obedecer aos Prelados, e Superiores legittimos? Bem he pôde dizer com o maior fundamento, que elles não reconheciam autoridade alguma senão a dos Directores Jacobeos, aos quaes se sujeitavam com huma obediencia cega; e que se se fi-

^a *Omni Ecclesiam malignantem. Psal. 25. enim investigant, ... quæ rationem præsentant, ut*
^b *Obediens Prescriptis vigila, et subjacet eis, ipsæ sunt redempti. D. Paul. ad Hebr. c. 13. v. 17.*

sujeitavam algumas vezes aos Prelados, era huma pura politica, e só no exterior, para illudirem o Mundo.

287 Nem se deixem enganar os simplicies, e pouco reflexivos com as palavras, que diz a Maxima, que *tenham aos Prelados huma obediencia summa*, porque isto he huma illusão; he quetarem os Jacobeos com estas palavras, que nada significam no seu sentido, cubrir, e dourar o veneno scismatico, que inclue a Maxima. O que se prova com a maior evidencia.

288 Pois que qual obediencia podiam ter aos Prelados, e Pastores hums subditos educados, e nutridos com a Maxima do retiro, do abandono, e que não queriam a menor familiaridade com elles? Hums subditos, que pelos principios do seu Syttema reputavam aos Prelados entre os outros, que elles imaginavam na massa da corrupção, por não serem Jacobeos, e com quem lhes não era por isso licito comunicar? Hums subditos, que tinham por obrigação obedecer ás cegas a outros, que não eram seus Prelados? Hums subditos em fim, que parafazerem estas scismaticas, e illicitas Allocações, não procuravam a menor autoridade legittima, antes as desprezavam a todas, sem excepção alguma, que não fosse a dos seus particulares Directores.

289 A obediencia nutre-se com o trato do Prelado; com a confiança nelle; com reputallo dado por Deos para acceitar a sua consciencia; e para ser sua guia para acceitar no caminho da perfeição. Ora não tendo os Jacobeos aos seus Prelados por conductores, nem por guias, como lhes haviam de obedecer? Não he huma quimera, huma pura illusão para enganar o Mundo esta *summa obediencia*, que os Jacobeos dizem na Maxima? Se as obras, e a conducta; se as outras Maximas do seu Syttema não mostrassem bem o que significam aquellas palavras, poderiam impôr. Porém a sua summa obediencia aos Prelados via-se muito bem no que elles obravam; e os Prelados eram boas testemunhas, que estes subditos rebeldes, e continuazes não tinham obediencia alguma, nem summa, nem infima.

290 Os effeitos destas Maximas scismaticas dos Jacobeos eram os mesmos, que costumam produzir todos os scismas, a saber: PRIMEIRO. Cobrirem a sua separação de alguma appa-

(8)
rencia de bem; affectarem, detrahirem, e murrurarem das ac-
ções dos outros; e para isso com capa de zelo andarem elpan-
do as obras do proximo, para as pezararem depois na balança
dolo da fars Affemblea: o que exerciciaram os Jacobeos; e
como se vê na Maxima decima terceira das attribuidas a Frei
Francisco da Annuniação, na qual se diz, que *Christo no*
Evangelho não nos manda ser tollos; mas nos recommenda ser
prudentes; e que não suppetar, e ainda julgar mal do que he
prudentemente dito, he fazer injuria á verdade.

291 Ainda que as palavras della Maxima sejam epietico-
camente applicadas, com tudo se conhece bem a sua malignidade, combinan-
do-se o feu epietico com o das outras Maximas: pois que na
Jacoba, como se tem visto, era evidentemente não não fer
Jacobeo, não seguir o feu partido. E affirm por ella Maxima
Jacobeo, não seguir o feu partido. E affirm por ella Maxima
ficavam os Jacobeos autorizados para toda a detracção con-
tra o proximo: e elles affirm o faziam, como he notorio, con-
tra o conheiro, que d' S. Clemente aos primitivos Chirilaes,
dizendo-lhes, *que não andassem pelas ruas, e casas epietando as*
ações do proximo, mas antes epietissem em suas casas cumprin-
do com as suas obrigações. *o*

292 Segundo. He outro effeito do humar a calhar do feu partido todas por fantas, e as do partido diverso por más todas; calumniando a todos, quando os querem trazer á uniaim; e sendo hypocritas, e dissimulados, quando os querem redarguir; vicio, que reprehendia Santo Agostinho nos Donatistas, e que era commun nos Jacobeos: Illo he fecer calumniadores dos que não eram Jacobeos, e terem a todos os Jacobeos por fantas. ⁶ *Tratado da heresia dos Jacobeos* (1529) b. 1. f. 102v.

maior bateria contra os mais veneráveis da parte sã dos Povos; delacreditando com calumnias aos bons na condêita, nas virtudes, e na virtude; com o que enchiam de elcandalo, e perturbavam aos simplices, e os amam contra os innocentes, e virtuosos. E della alhucca nixavam os Jacobcos; pois que todos fâbem que elles delacreditavam com toda a especie de calumnias aos que não eram Jacobcos; e enfiavam aos Povos que

a. Ne fi, quæ salutar, et cernit, et decem-
lari in omni mangelio, prout innotum factori et
fieri arti tunc, et operi hoc omnino intellenda fide,
in quæ Deo accepta sunt facta, S. Clem. Epist. 1.
ad Corinth. num. 51.

b. Sed cum ad pacem Civitum, Religioſarum, etiam
hoſti ſunt, cum pace Domini cernunt, diligenter
fieri et quid ſi hoc aliud, et quon quod certum ſit
muti de illis citi et quod voluntum ſanctioni ej.

que eles não fô não eram justos, mas eram ignorantes, e incapazes de governallos. Principalmente atiravam contra as pessoas mais veneráveis pelos seus empregos, e milícias, mais particularmente contra os Ministros, e Magistrados Políticos.

294 Santo Agostinho parece que estava vendo ao longe a conduta dos Jacobeos, quando sobre o Palm. 50. pag. 459., disse: *Hinc Urmão murmura*, e *detrabbe do outro*, *tendôse já por perseguido*, e *litterato*; e ao outro, *que he mais sábio*, e *cursivo-so*, e *que enfina melhor*, *proffizite no pouco simples*, como *viciofo*, e *ignorante*; com o *que causa perniciosissimo escandalo*; porque se *destrabbe*, e *murmura* dos bons por aquellos que tem; ainda que *juntamente*, alguma reputação de *virtude*, e *letras*; eicadentem-zumfe os fructos, que não tem as luzes necessarias para julgarem por si mesmos da verdade das coisas.

295 *QUARTO*, e finalmente. Do feíma nasce que os Se-
mantes, para darem mais apparente pretexto á sua separação
do mais corpo dos Pais, não fô offender a caridade, sepa-
rando-se d'elles; mas offendem mais do que a caridade, sepa-
rando-fie ainda dos Pais, dos Parentes, e dos Amigos, que não
fêrem o elandarte da divisão.

296 Isto faziam os Jacobeos: Pois que não havia para elles, contra todo o Direito, e contra a mesma humanidade, Pais, Amigos, ou Parentes senão eam Jacobeos. De todos os mais he reparavam, como he tem visto nas suas Maximas. E isto he propriamente o que diz Santo Agostinho dos Donatistas. *Vejam os Donatistas (nos diemos, vejamos os Jacobeos) se commingunt dignamente, ellos que intruderunt commingunt scilicet divisione entre os Pais, e os filhos, muridos, e escandalosos scilicet divisão entre os Pais, e os filhos, e coberes, e entre infinitos justos hereditos de Deus, e coberes, e mulheres, que eiam espalhados por todo o Mundo, e potentio, se sua veridade fossem bons, e tressem zelo verdadeiro da conversão dos maos, tolerar fructuosamente pela paz de Christo, o que toleram perniciosissimamente pela paz de Donato.*

[illegible]

297 De tudo o que temos dito nas reflexões, que temos feito sobre as Maximas dos Jacobeos, nasce por humanas conveniências justissimas: Que o Systema da Jacobea he por seus inimicos Principios feldicito, e contrario ao Bem Público, e á tranquillidade dos Estados; Que he pela sua efflencia destruyto da Soberania; Que enfina a desprezar, e ter em nada todo o Poder Politico instituido por Deos. Porém antes que puzzellemos esse argumento na maior clareza, ponderámos em breves palavras o Espirito da Religião a respeito da Soberania Temporal; e daqui se concluydo, que a Jacobea ainda por esse Principio he de todo contraria á Religião.

298 Christo Senhor nosso, que veio ao Mundo a instituir a Religião, e fundar a Igreja, foi o que melhor estabeleceu com obras, e palavras o respeito, a veneração, e a obediência, que se devem aos Soberanos, nas mãos dos quaes depositou Deos aquella parte da sua Autoridade, que era necessaria para o governo das cousas temporaes, e para que os homems vivissem em paz, e com ella alcançassem o fim, para que foram criados, que he a vista do melho Deos.

299 Os dous factos, que refere o Evangelho, de pagar o tributo a César, e fugir-se ao juizo de Pilatos, são decisivos nesta materia, e provam na ultima evidencia, que Jesus Christo queira dar exemplo aos Fieis da sua Igreja; que assim como elle se fugira aos Principes do Mundo por sua livre vontade, assim os seus Discipulos, e imitadores se devellem fugir por necessidade.

300 Não ha coula mais recommendada pelos Apololos, primeiros Doutores da Igreja, que a veneração, a fujeição, o respeito, e obediçẽcia, que lam devidas aos Soberanos, ainda Genitos.

301 As Cartas, que os dous primeiros Melhores da Religião, S. Pedro, e S. Paulo elleverám aos Fieis, reſpizam todas ella Doutrina. E não he neceſſario individuar lugares, por-
que

302 Os Santos Padres todos, principiando pelos Apolo-
le, bebêram o melho eiprino, e o enftama os Fieis naffas
Obra, e nos Jeus Sermões. Sufpente, e admira o refei-
lo, e a veneration, com que os Apologiftas da Religiao Chri-
Ae, como foram Taciano, Abnegoras, S. Juliao, Tertu-
lino, e outros, fallam em fua defeza aos Imperadores Roma-
nos, ainda que Gentios.

303. Os Santos Padres, que se leguaram, fizeram o mesmo. Santo Agostinho falla com o maior respeito aos Imperadores Romanos, ainda Pagãos, reconhecendo as virtudes moraes, de que eram dotados. Oucamos o que diz na Epistola 138. a Marcelino, num. 17: *He impossivel que subistia a Republica sem castigo dos maos, quando os principios Romanos a fundaram, e augmentaram com virtudes, ainda que não tinham a verdadeira piedade; porque lhes faltava o conhecimento da verdade. Deos; mas com tido guardaram a probidade da orna natural, que bafizava para construir, conjeçurar, e augmentar a Cidade terrena. Deos mostrou no potentissimo Imperio Romano quanto valiam as virtudes civis, ainda sem a verdadeira Religiao, para que entendelam que aduicando a Religiao, se fariam os homems Cidadãos de outra Cidade, que tem por Soberano a verdade, por lei a caridade, e por modo de viver a eternidade.*

304 Depois que os Imperadores foram Chinfaos, não houve Padre, que fallasse nelles com mais respeito, e veneração, do que o mesmo Santo Agostinho, porque não houve algum, que tivesse idea mais justa, e completa da Magestade,

305 São João Chrysostomo em hum grande numero das suas Homilias, e Sermões ao povo Antioqueno occupa toda a sua eloquencia em lhe persuadir a veneração, e obediencia, que lhe devem ás Magestades do Mundo; e illo sem excepção de pellos, ou leição Ecclesiasticas, ou Seculares. Bastañ referir o que elle diz na Homilia 23. sobre o Capitulo 13. da Episto-

^a *Vitis imposita* voluit hanc *Nasquibizem*, quam prius *Nasquibizem* vocabant, quatenus videretur, eam non holeretur videri, pateretur ergo *Nasquibizem* tunc tandem per gentis prohibitionem, quae, ipsi veritas. Cuius conculcamentum, a gentibus, *nasquibizem* dixerunt. Dicit enim placitum fuisse in

(74)
la de S. Paulo aos Romanos: *Toda a alma effeita fúezia* ^h por-
ta de Sinerpi, *ainda que fúezia Apolo, Escamplista, Prota,*
ou de qualquer outra condição, porque effa fúeziação não be ^a *gra a*
peccada, e virtude.

307 Quem podia deixar de ler elle o espirito de humna Religiao fundada por Jesus Christo, Deos, e Homem verdadeiramente; porque instituido Deos os dous Poderes Supremos, Eclesiastical, e Temporal, para governo dos homens, independentes hum do outro a respeito dos seus fins, e só dependentes do mesmo Deos; se devem os homens obedecer ao Poder Eclesiastical nas cousas, que lhe pertencem, igualmente devem obedecer ao Poder Temporal nas cousas, que fazem os objectos do seu Governo. E ella obediencia não ha de ser só politica, e externa, mas interna, e obligatoria por principio de Religiao, como define S. Paulo: *Não só por temor do castigo, mas por principio de consciencia.*

altius, nemanda quem a puzelle em duvida : Até que neltas
tiumus feculos os Waldenites delirantes, e feus Dicipulos os
Wicifistas, pevertidos com a mais execranda foberba, e ig-
norancia, negaram todo o Poder Espiritual, e Temporal, e
facidiram de todo o jugo da legitima Authoridade, affman-
do que todo o poder je perdia pelo peccado mortal. E como
elles imputavam os peccados a quem quena cobillos, def-
triram toda a legitima Authoridade.

310 Uçamos ao endido Affonso de Castro no Livro 13.
advers. Hæref. verbo *Subtilius*, que pinta estas defordens com
as cores mais vivas da eloquencia, do que nós o poderíamos

(75)

faz : *Que ordem pôde haver, quando o súbdito, que deve ser rebebidão, quer atrevidamente reprehender ao seu superior?* *He superior, que devia reprehender, he o reprehendido?* Certo não pôde haver ordem, antes haverá toda a desordem, porque não ha coisa mais contraria á ordem, do que ser o supe-

vel, a quem e governasse conforme a impudência de Wreley. Nessa República os homens ignorantes, imbecis, impios, ladros, adúlteros, e perniciosos queriam reprehender aos seus Prelados e Senhores temporaes, e o que fosse mais perverso, invadiria ao superior com maior força, e vehementia, para que ninguem o castigasse a elle, antes fizessem impudias as suas maldades. Nessa miseravel Republica tudo se confundiria. Os moços se levantariam contra os ancios, os plebeos contra os nobres, os ellertados contra os sábios, os discipulos contra os mestros, os innocios filhos contra seus pais; e assim seria a Republica hum poço, ou para dizer melhor, hum abisso de efandalos. * Dou

que pint' Antonio de Castro governado-ros impioz venho-
do Wielef, e dos outros *Monarchomacos* seus legua-
nos da *Maximas* da Jacobea encaminhand-o todas pelo epi-
scopio da *Monarchomacria*, e a destruir a legitima Authoridade
dos Sobranos, dellas se fegunham todos os damnos, que se
fegunham a Republica, que fegulle os impioz d'elles de
mefmo Wielef, que delective elle eruditissimo Author.

[illegible]

chos dos Jacobeos sam pelos seus intrínsecos Principios. Deitados a conciar tumultos ; a armar os Póvos hums contra os outros ; e a metter em combulção, e desordem a todo hum Estado.

313 As Maximas, que ponderámos no segundo Principio sendo concebidas por espiritos ennumecidos com a sobeja mais luciferina ; quem pôde duvidar, que mostram, que não querendo os Jacobeos sujeitar-se a alguem, tendo os outros todos por máos, sam dirigidas a fazer no Estado huma divisão perniciosíssima, e a levantar hum incendio, que fosse muito difficilissimo de extinguir ?

314 A obediencia cega, que ponderámos no Principio terceiro, he huma origem venenosa, e inextinguivel de sedições, e de tumultos ; porque tirando os subditos da obediencia dos Reis, ficam promptos para emprenderem tudo quanto os seus mal intencionados Directores lhes quizerem persuadir contra o Rei, contra os seus Ministros, e contra o Socego do Reino. E he mais para temer em qualquer Estado, por grande que seja, hum pequeno Corpo unido destes obediencies cegos, e fanaticos, do que grandes Exercitos em campanha ; porque desta noctiva especie de obediencies tem fahido todos os Monstros, que na carreira dos seculos tem conspirado contra as vidas dos Soberanos, e affolado as Monarquias com tantas guerras civis.

315 O scisma, e separação, que fazem as Maximas dos Jacobeos na Igreja, assim dos Membros deste mystico Corpo entre si, como dos legitimos Prelados, e Pastores, que ponderámos no Principio quarto ; ninguém pôde duvidar de que não seja igualmente nocivo ao Estado, e á sua publica tranquillidade ; pois que sendo a Igreja huma parte deste Corpo, e huma parte tão principal, não pôde haver nella divisões, e inquietações, sem que as padeça o mesmo Estado ; antes as inquietações, e falsas de paz, que vem ao Estado da parte da Igreja, sam as mais perigosas, e mais para temer, porque de mentam, e arruinaam os póvos com pretextos de Religião, e piedade ; e fazendo-os fanaticos, tudo delles se pôde recer, como se tem visto por tantas experiencias na França, Inglaterra, e dentro neste Reino.

316 Porém a Maxima capital da Jacobea, e a que inclue em

em si tudo quanto se pôde imaginar de sedicioso ; e a qual per si sómente he capaz de arruinar todos os Estados, e extermiar a Religião verdadeira de todos elles ; he a Maxima recerca das de Fr. Francisco da Anuncição, a qual he concebida nos termos seguintes : *Em bomens todos politicos, ou mais politicos que espirituales, não se esprehe alguem para emprezas do serviço de Deos, em que possa fazer contradicções ; porque meos mal lhe irá se for só, do que com tal companhia.*

317 Para se conhecer todo o veneno, que inclue em si esta Maxima execranda, se deve advertir, que os Politicos, de que falla nella o Corifeo dos Jacobeos, sam os Soberanos, sam os Ministros dos seus gabinetes, e sam todos os mais Ministros da ordem Politica. De todos estes diz a Maxima, que não ha que fear, e que não faccam nelles fundamento para as cousas do serviço de Deos, em que possa fazer difficuldades, porque não os ajudarão, antes os embaraçarão.

318 Visto a estas luzes o espirito da Maxima, he certo que só podia ter concebido pelo espirito diabolico para arruinar inteiramente a Religião, e destruir os Reinos, e Estados.

319 Primeiramente esta Maxima he injuriosíssima a todo o Poder Civil, e Politico ; pois que dá por certo, que este Poder não serve para o augmento da Religião, antes o embaraça ; juizo injurioso, calumnioso, e sobre isto falsissimo, e fundado na crassa ignorancia de quem o concebeo.

320 Se este fingido, e Hypocrita, zelo do serviço de Deos, extendesse a vista aos seculos passados, veria que tão longe estam estes Politicos, a quem injuriou, de não servirem, antes embaraçarem, o serviço de Deos ; que muito pelo contrario foram elles os que sustentaram a Religião. A elles (ainda quando eram Gentios) recorrem sempre os mais santos, e illuminados Prelados nas cousas mais graves da Religião, que sam sem divida as de maior serviço de Deos.

320 Logo no terceiro seculo houve aquella causa tão grave de heresia de Paulo Samozateno, o qual condemnado, não quiz obedecer, nem deixar o Bispoado, de que fora privado. E aquelles veneraveis Padres recorreram ao Emperador Aureliano, ainda que Gentio, o qual o fez obedecer, e entregou a Igreja aos Catholicos. E não acharam aquelles Padres em

barão; antes adjutorio no Poder politico para o serviço de Deos.

321 Depois que os Emperadores, e Monarcas abraçaram a verdadeira Religião, e se fizeram filhos da Igreja, só a malicia mais consummada podia dar por Maxima, que elles sem mais embargo que loccorro para o serviço de Deos: porque isto he contra toda a notoriedade dos factos; contra o sentimento de todos os Padres; e contra o que continuamente se está vendo, e apalpando pela experiencia.

323 Oucam os Jacobeos como falla S. João Chrysostomo sobre as palavras do Apololo: *Os Principes não causam temor aos bons, senão aos más: Tão longe estã, diz o Santo Padre, que o Poder politico te possa causar temor, que antes te louva: Tão longe estã que te embarace no serviço de Deos, que antes te ajuda, e coopera contigo. Logo tendo quem te louva, e te ajuda, por que te não sujeitas? Por que te fazes rebelde? Por outra parte este Poder faz que a virtude te seja mais facil, custigando os más, e enchendo de bonras, e beneficios aos bons.*

324 Como he contrario este modo de pensar do Santo Doutor ao dos Jacobeos! Que idéa dá dos Poderes politicos tão verdadeira, e tão justa contra a idéa falsa, que delles querem dar estes Reformadores da Igreja! Mas S. João Chrysostomo fallou com espirito da verdade, e da Religião; e os Jacobeos fallam com o espirito da mentira, da calumnia, da leição, e da hypocrisia.

325 Se os Poderes politicos embarcasssem mais do que ajudasssem o serviço de Deos, mal diria S. Leão Papa, escrevendo ao Emperador Leão na Epistola 125. *alias 75. Deves advertir, ó Emperador, que Deo te concedeo o Imperio não só para o governo do temporal do Mundo, mas muito mais para o serviço da Religião, e da Igreja; para que reprimindo aos más, defendas o que for bem estabelecido, e resistas á Igreja a paz, quando for perturbada.*

326 S. Leão conhece, que nos negocios da Religião, que são os mais graves que ha do serviço de Deos, os Prin-

a. Tamen aliq. ut te terret, ut etiam laudet. b. Deos instantanter adverte, Regem postulantem aliq. ut te impudat, ut etiam tecum cooperetur. c. Tamen non solum ad Mundi regnum, sed maxime reges. d. Cum ergo v. Tulerint hunc et adjuv. ad Ecclesie presidium esse collatum, ut ipsi metum, nec te non subicere cum aliquibus faciliorem sit. Ita compunctum, et quia boni sunt ipsius electi. Hi veritatem edocet, et modo quidem postulat, boni dei, et verum potest huius, que sunt turbata regnum, autem beneficiis et honoris donanda. S. Chrysostomus. S. Leo ubi supra.

cipes politicos são o maior adjutorio, e os não embarcam; e os Jacobeos com huma perversão de idéas nunca viltas, acham que elles para nada servem, e que antes embarcam os negocios do serviço de Deos, do que os promovem.

327 Se os Poderes politicos fossem antes capazes de embarçar, e impedir os negocios do serviço de Deos, do que os ajudar, mal fariam tambem os Padres do sexto Concilio de Paris em tempo de Luiz Pio nos principios do Seculo nono, citado por Gratiano, e extrahido do terceiro Livro das *Distinções* de Santo Ildoro, dizendo: *Que os Principes do seculohão de dar conta a Deos da Religião, e da Igreja, e que a ellos pertence assim o augmento della, como a conservação da disciplina.*

328 Santo Ildoro, e os Padres deste Concilio, e o mesmo Direito, interessam os Poderes politicos nos negocios maiores do serviço de Deos, que tem a Igreja, entendendo que só elles podem ajudar, para que tenham bom exito. Porém os Jacobeos os querem excluir dos negocios do serviço de Deos, porque antes servem de impedimento, do que de ajudarem nelles.

329 Estimamos nos diffelle este Corifeo da Jacobea, deſde que principiou a Igreja até agora, que negocios houve do serviço de Deos, que embarcasssem os Poderes politicos? Ou antes que negocios houve, que elles não promovesssem, e levasssem ao fim com a sua authoridade? Lancemos os olhos por toda a Historia da Igreja deſde Constantino até o tempo presente, e veja-se se tem havido algum negocio de grande pezo na Religião, que não achasse todo o adjutorio nestes Politicos, que os Jacobeos querem denigrir, e deſterrar do serviço de Deos.

330 Que seria da Religião, se fosse verdadeira a Maxima dos Jacobeos? A Igreja per si só nada pôde, senão exhortar, e persuadir; e o mais he, soffrer, e gemer. E se não fossem estes Politicos, que dam a força coactiva ás suas Leis, e Canones, e que as fazem executar com o temor da pena, como eſtaria a Fé? que seria feito da Disciplina? mas não o entendem assim os Jacobeos; e por isso tenemrriamente af-

a. Gregorius Præcipi fecit Deo se debere religionem reddere propter Ecclesiam, quam a Christo illi ab eis rationem exigit, cui servum preestantiam habendam preestant. Nam sic augustinus pax et alia. Ecclesiam credit. S. Ildor. apud Gratian. can. 1. q. 20.

fimam, que elles Politicos para nada ferverem no serviço de Deos.

331 Que Religião se tem fundado? Que reforma se tem feito nas Religiões detachadas? Em que novas regiões se tem pregado o Evangelho, e a Fé sem o auxilio destes Politicos, que tanto embaraçam o serviço de Deos? Nunca acabarmos, se quizermos mostrar tudo o que inclue de injurioso, de calumnioso, e de maligno esta abominavel Maxima contra os Ungidos de Deos, e contra os Soberanos, e Magistrados politicos. Mas a sua malicia se presenta aos olhos, e ao entendimento de todos ainda sem a menor reflexão.

332 E que fermento de fedições não inclue esta Maxima? Ella seria capaz per si só de corromper toda a massa de hum Estado, e revoltillo contra as legitimas Authoridades politicas. Nella se está vendo o espirito dos Waldenses, e Wicleffitas, que para arruarem o Mundo inteiro queriam que não houvesse nelle quem dominasse. Esta Maxima não ataca as pessoas, e individuos, mas sim o caracter da Soberania. Não diz no seu espirito que poderá haver Politicos, que embarcem o serviço de Deos; mas que o mesmo he ser Politico, o mesmo he ter o caracter do Poder politico, para ser capaz de impedir, e embarcar o serviço de Deos.

333 Ora introduzida nos Póvos a idéa, de que os Principes, e Magistrados politicos, só por Principes, e Magistrados politicos, não ferverem para os negocios do serviço de Deos, antes ferverem só para o embarçar, que conceito haviam de fazer os mesmos Póvos dos seus Soberanos? Como facilmente passariam a formar o conceito, de que os Poderes politicos são obra do Demonio, como deliraram alguns; e que não são instituidos por Deos, porque pela sua mesma constituição embarçam o que he do seu serviço? E radicada esta idéa no espirito dos Vassallos, como hão de sujeitar-se? Como hão de obedecer? Que desordens! Que tumultos! Que fedições não haveria?

334 Tirada a obrração da Religião, que liga os Vassallos com os seus Soberanos, todo o mais vinculo do temor he insubstistente, porque só estão sujeitos em quanto não tiverem forças bastantes para sacudirem o jugo.

335 Por isso S. Paulo, que tinha as verdadeiras idéas da

Soberania politica, dizia: *Que era de necessidade extrema, que os Vassallos obedecessem, não só pelo temor do castigo, mas por principio de religião, que he a conscientia*; porque via bem, que sem este vinculo não poderia haver socego, paz, ou tranquillidade nos Estados, e que em breves tempos se arruinariam todas as Monarquias.

336 Do que temos dito se prova com a maior evidencia o exercendo, e fediçoso desta Maxima, que só ella bastaria para manifestar todo o veneno da Jacobea, e para infundar todas as outras Maximas do seu deestavel Systema, ainda quando cada huma dellas não fosse tão nociva, como fica assim demonstrado.

337 Os effeitos correspondem ao espirito das referidas Maximas. Pois que vemos que nestes ultimos passos, que deram os Jacobeos, mostraram elles bem, que tinham ao seu Soberano, e ao seu Ministerio politico por contrario a tudo o que he serviço de Deos. Que em lugar de o promoverem o embarçavam, e que por isso imaginando que esta idéa estava já radicada no Povo, quizeram levantar o estandarte da fedição na Pastoral do Bispo de Coimbra; mas foi a tempo oportuno, para se impedir, e dissipar aquelle miseravel esforço da fedição, e da calumnia pelas luzes do mesmo Throno, e do seu Ministerio.

338 Fazendo com tudo ainda mais profunda reflexão sobre esta Maxima, achámos que não só era fediçosa, e capaz de arruinar o Estado, mas também que era capaz de exterminar a verdadeira Religião de todo o Mundo civilizado.

339 Alguns espiritos dos chamados *Portes* deste século concebêram, e escreveram o delirio, de que a Religião Christã he incompativel com todo o estado politico, e com toda a sociedade pelos seus principios intrinsecos. Porque sendo composta de homens, que devem ser todos espirituaes, e não cuidar, nem se embarçar com as cousas desta vida, mas procurar só as eternas, não pôde subsistir esta Religião senão em alguns *Misántropes*, ou *Satyros*, que habitem nos desertos. Delirio, que, como se vê, tem por unico fim exterminar a Religião verdadeira de todo o estado politico, e de toda a sociedade humana.

X

340 Ora

a. Resistanti fidei, non solum propter iram, sed etiam propter conscientiam. Ad Rom. c. 13, v. 5.

340 Ora a Maxima dos Jacobeos parece foi concebida com o mesmo espirito; porque se os Soberanos, e Magistnados politicos pela sua constituição não servem para as cousas do serviço de Deos, antes são impedimento, e embaraço para ellas, segue-se por huma consequencia muito justa, que a Religião não he compativel com os Ministérios politicos, e consequentemente que os Christãos devem desamparar todo o estado, e toda a sociedade, e irem viver nos desertos da Arabia sem Soberanos, nem sociedade cada hum na sua gruta; ou se viverem nos Reinos, e Estados, hão de ser rebeldes, e contrarios a estes Ministérios politicos.

341 Porém conclhamos, (que já he tempo) descobrindo todo o espirito desta Maxima.

342 He sem divida que os Soberanos Politicos são o apoio da Religião, e que sem o seu amparo não pôde ter bom exito empreza alguma do serviço de Deos. E não podiam ignorar huma cousa tão clara, e evidente os Jacobeos. Mas a perversão total das suas idéas; o connexo do seu systema; a sua soberba, e a sua hypocrisia, assim como não consentiam a virtude no que ella consiste, mas em humas vans apparencias; da mesma forte não constituiam o serviço de Deos no que elle verdadeiramente consiste, mas sim nas Afembléas, nos Exercícios, e nas Espiritualidades da sua Jacobea. Tudo o mais para elles não era serviço de Deos, ainda que fossem os negocios mais graves da Religião, e da Igreja. Para elles só era serviço de Deos a Jacobea: tudo o mais de conservar os Póvos em paz; governar bem a República; estabelecer Leis justas; e outras muitas cousas, que são objectos do Poder Civil, não era serviço de Deos; e por isso como os Principes Politicos não ajudavam, antes impediam estas suas vans apparencias de serviço de Deos, e de virtude: foram denigrados com estas injuriosissimas Maximas, e foram expostos ás violencias destes fanaticos, para que elles commovessem os póvos, e separassem os vassallos da sua sujeição.

343 Temos ponderado não tudo, mas o que a brevidade do tempo deo lugar, sobre o que incluye este systema das Maximas da Jacobea. Ellas são soberbas, hypocritas, scismáticas, e fediçioas. Ellas tem por fins o Fanatismo, e a illusão dos Póvos com apparencias vans de Religião, e de virtude; e con-

ser-

fervalllos na mais profunda ignorancia de tudo o que he sólida piedade, e do que he o espirito verdadeiro da Religião, que professam. Ellas seriam capazes de armar os vassallos hums contra outros, e de arruinar inteiramente o Estado.

344 E este he o uniforme Sentir, e Conclusão das Sessãos desta Meza sobre hum tão execrando Atentado; que também de uniforme Acordo se allentou, que sem mais perda de tempo se puzesse na Real presença de Sua Magestade, em execução do seu Real Decreto de 18. de Janeiro d'elle presente anno.

Meza em dez de Março de mil setecentos e sessenta e nove annos.

ARCEBISPO REGEDOR P.

Antonio Bonifacio Coelho.

Manoel de Vasconcellos Pereira.

Antonio Gomes Ferreira.

Antonio Manoel Nogueira de Albrun.

Manoel Pereira da Silva.

João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho.

João Bernardo da Gama e Azeide.

Fr. Joaquim de Santa Anna e Silva.

Fr. Manoel do Cenáculo Villaboa.

Pedro Viegas de Novaes.

Fr. Ignacio de S. Caetano.

Fr. João Baptista de S. Caetano.

Fr. Francisco Xavier de Santa Anna.

Fr. Luiz do Monte Carmelo.

Fr. Luiz da Annuniação Azevedo.

Fr. Manoel da Resurreição.

Antonio Pereira de Figueiredo.

Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita Castellanico.

- Pag. 10. num. 29. lamentando *Massé* demorando
 Pag. 12. na Nota (b) S. João, e S. Mar- *adde* Joan. cap. 20. v. 21. S. Marc. cap.
 cos. 16. v. 20.
 Pag. 33. na Nota (a) *Requirit Dominus* *Veritatem requirit Dominus, & veri-*
bunt abundanter faciemus super-
biam. Plal. 30. v. 24.
 Pag. 34. na Nota (a) *Attendite a for-* *adde* Luc. cap. 12. v. 1.
mente Phariseorum, quod est hypo-
critis.
Sicut fermentum, &c. *adde* in fine S. Gregor. in Homil. super
 eodem Evangelio.
Idem na Nota (b) in fine. *adde* Math. cap. 6. v. 16.
 Pag. 42. na Nota (a) *adde* in fine Philip. cap. 2. v. 8.
 Pag. 44. na Nota (c) *adde* in fine Math. cap. 7. v. 16.

SEN-

SENTENÇA.

A MEZA congregada neste dia com o pleno concurren-
 cia de todos os seus Ministros para deliberar, e sen-
 tenciar finalmente o sobredito Syllena intitulado
Theses, Maximas, Exercitios, e Observationes Episcopales
viuues da Jacobea: Depois de haver verificado por huma par-
 te a identidade do mesmo Syllena com a Conferencia dos oito
 Delembargadores, que foram á Alçada de Coimbra, os quaes
 attestaram neste Tribunal, que o dito Syllena com effeito he
 o mesmo identico da propria letra do Bispo D. Miguel da An-
 nunciação, que entre os seus papeis particulares lhe foi acha-
 do por elles Delembargadores: Depois de haver concluido
 pela outra parte no *Suizo Descripto* junto a estes autos, e nas
 Conferencias antes delle, e depois delle feitas com a mais
 madura, exahta, e circumspecção ponderação, que o referido
 Syllena com effeito contém huma Seita formal, e incompati-
 vel com a Religião, com a Authoridade Regia, e com a tran-
 quillidade publica dos Vassallos destes Reynos, e seus Domi-
 nios; pertendendo, sem haverem procurado, e menos obtido
 alguma Canonica Missão, e Authoridade legitima, os Cortesos,
 os Dogmatistas, e os Seguaes do mesmo Syllena introduzir,
 e diffeminar com elle as doutrinas de hum novo modo de vida
 espirital, pretextado na apparencia com as especes de maior
 pureza, e perfeição Christã, e dirigido na substancia, e na
 realidade a fazerem adorar por Idolos, e seguir por principios
 os execranda monstros, da soberba, da hypocrisia, da obedi-
 encia material, e cega, do scilima, e da sedição, para assim
 se aggregarem aos fins dos seus illicitos, e abominaveis inte-
 resses, não só os sequeiros de outros homens tão corrompidos
 como elles, mas também attrahirem a si os innocentes, e os
 pusillanimes pelas illusões espirituaes, com que lhes deprava-
 vam as consciencias, com tão enormes lesões da salvação das
 almas, do repouso publico, e até do foyego particular das Ca-
 las Regulares, e seculares, como de muitos alhos a ella pa-
 Y

te se tem manifestado por tantas, e tão finelias experiencias, quantas fazem notorios os estragos, que ainda esto deplorando cem todo este Reino as Communiçães, e Famílias de hum, e outro Foro: E depois de bem considerado tudo o referido: Mandam, que ficando supprido na Secretaria della Meza o Original autentico do sobredito Systema intitulado *Theſes, Maximas, Exercitios, e Observancias Espirituaes da Jacobea* para perpetua lembrança, e cautela dos seculos futuros; todos os traslados delle, ou de qualquer das suas partes, e Maximas nelle conteadas, que já se acham entregues nella Meza, como falsos, sedicioſos, e infames, sejam publicamente laceados, e queimados com pregação na Praça do Commercio, pelo Executor da Alta Justiça: Mandam, que todos os Originas, ou Exemplares do dito Systema, de qualquer parte delle, ou que contenha qualquer das suas Maximas, ou impressas, ou manuscritas, sejam entregues na mesma Secretaria d'elle Tribunal dentro do precito termo de trinta dias contados da publicação della: Mandam a todos os Vassallos destes Reinos, de qualquer estado, qualidade, ou condição, que sejam, que não retenham entre os seus papeis, communiquem, distribuiam, vendam, ou por qualquer outro modo, espalhem, debaixo de qualquer forma, titulo, ou pretexto que seja, as sobreditas Obras, ou qualquer outras manuscritas, ou impressas, que contenham as mesmas abominaveis doutrinas, ou queiquer outras a ellas semelhantes: Mandam, que tudo o acima referido seja inviolavelmente observado debaixo das penas estabelecidas pelas Leis de feis de Maio de mil setecentos sessenta e cinco, e dous de Abril de mil setecentos sessenta e oito: Mandam que esta Sentença seja logo impressa, e os Exemplares della affinnados por dous Ministros della dita Meza remittidos a todos os Prelados Maiores das Ordens Regulares destes Reinos para os mandarem ler em todos os Conventos das suas respectivas Filiações em acto de Communiçãde a som de campã tangida: Mandam a todos os Magistrados Criminaes, e Civis della Corte, e de todas as Cabeças de Comarcas, e Villas notaveis dellas, que sendo-lhes remittidos, os fiquem publicar, para que cheguem á noticia de todos, de sorte que não possam allegar ignorancia: E mandam a todos os sobreditos Magistrados, que applicuem o mais especial

cial cuidado na execução della, inquirendo em todas as devassas annaes contra os transgressores, e procedendo a prizaço, e remessa dell'es ao Limoeiro della Cidade para nelle se lhes abrir asſento á ordem della Meza. Lisboa tres de Abril de mil setecentos sessenta e nove.

ARCEBISPO REGEDOR P.

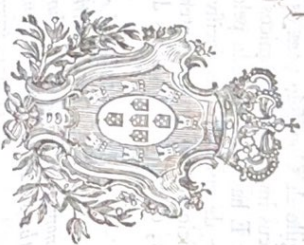
<i>Viegas.</i>	<i>Pereira de Figueiredo.</i>
<i>Ferreira.</i>	<i>Da Relação.</i>
<i>Pereira da Silva.</i>	<i>Baptista Caetano.</i>
<i>Azevedo Coutinho.</i>	<i>Santa Anna e Silva.</i>
<i>Cunha Villaboa.</i>	<i>Gama.</i>
<i>De S. Bento.</i>	<i>Ylho.</i>
<i>Xavier de Santa Anna.</i>	<i>Abreu.</i>
<i>S. Caetano.</i>	<i>Vasconcellos Pereira.</i>
<i>Monte Carmelo.</i>	<i>Coelho.</i>

Por esta ordem se mandou executar. D. João de Almeida.

Ficou-se a pena de fogo, a que foi condemnado o livro intitulado *Theſes, Maximas, Exercitios, e Observancias Espirituaes da Jacobea*, que foi achado entre os papeis particulares do Bispo de Coimbra, e por elle eſcrito da sua propria letra, cuja excepção de fogo se fez na Praça do Commercio no dia de terça feira quatro de Abril, sendo presente a execução o Bacharel Francisco Ignacio Gomes Guimarães, Corregedor do Crime do bairro dos Remolares. E em se de verdade paeſei esta, que comigo aſſinou o dito Ministro. Lisboa quatro de Abril, de mil setecentos sessenta e nove annos.

Francisco Ignacio Gomes Guimarães.

Luis Jyſe da Silva.



SENTENÇA DA REAL MEZA CENSORIA.

MEZA neste dia congregada com o pleno concurso de todos os seus Deputados, e assistencia do Procurador da Coroa: Considerando uniuo teramente o Officio intitulado *Memorial sobre a Setta do Sigilismo*, que os denominados *Jacobos*, e *Beatos*, seguindo as pestilencias doutrinas dos pertencidos seitas, e de outros homens de corrompidas consciencias, levantaram neste Reino de Portugal; a *Introdução Pretia*, a *Primeira*, e *Segunda Parte* delle; as vinte e huma Provas, que concluem a notoria verificação de todos os factos deduzidos no referido *Memorial*, apresentadas pelo mesmo Procurador da Coroa de Sua Magestade; e o *Edital do Conselho Geral do Santo Officio*, que com autoridade Apolitoica tem já reprovado com a sobredita abominavel Setta dos Jacobos, e até as opiniões daquelles Autores, que sem polítrica malicia; ou pela cegueira dos Paizes, onde habitaram, e creveram, que podia haver callos, nos queres a relaxação do Signo Sacramental se pudesse fazer justa, e necessaria; sem que os mesmos Douctores, que assim o ecreveram, houvessem previsto o pernicioso abuso, que das suas doutrinas fizeram os que dellas tomaram pretextos para degnatizarem, e seguírem o erro, com que formáram huma Setta ordenada a se podrem sacrilegiar

men-

mente servir do Sigillo da Confissão para os temporaes, e re-
provaros fins dos seus interesses economicos, e politicos, ou
das suas vinganças: E havendo confiado pelo exame, eviden-
cia, e combinação de muitos factos decisivos, que com os
objectos destes maliciosos, e sacrilegos interesses foram noto-
riamente compoſtas, e publicadas as obras de

Adam Tamero.

Leonardo Lessio.

Alonso Rodriguez.

Mathews Moyn.

Amadeo Guimeno, nome suppoſ-

Thomaz Hurtado.

to do S.ª J.ª Maria Mathews Moyn.

Thomaz Tamburino.

Antonio Diana.

Todos os livros, e papeis dos S.ª

Carlos Renato Biluati.

cobros em defesa da sua ins-

Claudio La Croix.

me pratica.

Escrevo Eugenio.

Todos os livros, que seguem, e

Francisco Soares Granatense.

dependem os escriptos dos Ar-

Francisco Soares Lusitano.

mentos, de que se trata na In-

Gabriel Viques.

tracção ao officio do Procu-

S.ªo Martin.

rador da Coroa.

S.ªo Martins do Prato.

Todos os que seguem, e dependem

Leandro do Santissimo Sacramento.

as Proposições dezoito, e vinte

mento.

e trinta dos Illuminados.

Mandam, que todas as fobreditas Obras, livros, e pa-
peis sejam entregues na Secretaria deste Tribunal dentro do
preſto termo de trinta dias contados da publicação desta, pa-
ra ficarem nella ſupprimidos, não ſo por favorecerem, e ſuſ-
tentarem a relaxação do Sigillo Sacramental com as ſuas ab-
ſurdas, e detestaveis opiniões, mas por conterem, e enſina-
rem muitos outros enormes, e pernicioſos erros, igualmente
offenſivos da Religião, e do Estado: Mandam a todos os val-
lãos destes Reinos, de qualquer eſtado, qualidade, ou con-
dição que ſejam, que não detenham, communicuem, ven-
dam, diſtribuem, ou por qualquer modo eſpalliem debaixo
de qualquer forma, titulo, ou pretexto que ſeja as fobreditas
Obras, ou completas, ou ſeparadas, em qualquer Tomo, ou
ainda Capitulos, ou partes dellas extrahidas: Mandam, que
tudo o aſſima referido ſeja inviolavelmente observado, deba-
ndo das penas eſtabelecidas pelas Leis de ſeis de Maio de mil
ſeteccentos ſeſſenta e ſinco, e dous de Maio de mil ſeteccentos

ſeſſenta e oito: Mandam, que em quaſquer outros livros,
além dos expreſſos no fobredito Catalogo, onde ſucceda a-
charem-se eſcritas opiniões, ou figurados caſos tendentes á
meſma relaxação do Sigillo Sacramental, ſejam riſcadas, e
abolidas dellas em forma que ſe não poſſam mais ler; viſto
que por tão ſunelſas, e claras experiencias ſe tem manifeſta-
do, que as fobreditas opiniões, e figurações de caſos (ainda
que innocentes ſoſſem na intenção dos ſeus Autores) ſe tem
tomado por pretextos para ſe formar com ellas huma tão a-
bominavel Seita combinada, e tão extenſa, que chegou á
grallar em todas as Provincias destes Reinos: Mandam, que
eſta ſentença ſeja logo impreſſa, e os exemplares della aſſi-
gnados por dous Miniſtros, ſejam publicados em todos os lu-
gares destes Reinos, e ſeus Dominios, que ſam do coſtume:
Mandam a todos os Magiſtrados Criminaes, e Civis deſta
Corte, e de todas as Cabeças de Comarcas, e Villas notaveis
dellas, que ſendo-lhes remetidos, os façam publicar, para
que cheguem á noticia de todos, de ſorte que não poſſam al-
legar ignorancia: E mandam a todos os fobreditos Magiſtra-
dos, que applicuem o mais eſpecial cuidado na execução deſ-
ta, inquirindo em todas as deſtaſas annaes contra os tranſ-
greſſores, e procedendo a prição, e remeſſa dellas ao Limoei-
ro deſta Cidade, para nelle ſe lhes abrir aſſento á ordem deſ-
ta Meza. Lisboa, 24 de Julho de 1769.

ARCEBISPO REGEDOR P.

<i>Velho.</i>	<i>Cenaculo Villastoas.</i>
<i>Viegas.</i>	<i>Annuniação Azereido.</i>
<i>Ferreira.</i>	<i>Reſurreição.</i>
<i>Munſilva.</i>	<i>Santa Anna e Silva.</i>
<i>Gama.</i>	<i>Coebo.</i>
<i>S. Caetano.</i>	<i>Baptiſta Cartano.</i>
<i>Alvru.</i>	<i>Azereido Coutinho.</i>
<i>Pereira da Silva.</i>	<i>Monte Carmelo.</i>
<i>Xavier de Santa Anna.</i>	<i>Pereira de Figueiredo.</i>

Хитинъ въ зѣбѣхъ
Раднѣ въ зѣбѣхъ
Ахъ
Съ
Мѣднѣ
Раднѣ
Мѣднѣ
Мѣднѣ

Хитинъ въ зѣбѣхъ
Раднѣ въ зѣбѣхъ
Ахъ
Съ
Мѣднѣ
Раднѣ
Мѣднѣ
Мѣднѣ

АКСЕВІЗЪ ВЕСЕДОУЪ

Мѣднѣ въ зѣбѣхъ
Раднѣ въ зѣбѣхъ
Ахъ
Съ
Мѣднѣ
Раднѣ
Мѣднѣ
Мѣднѣ